

**Aralco S.A. -  
Indústria e  
Comércio  
Em  
recuperação  
judicial**

**Demonstrações financeiras em  
31 de março de 2023**



# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações de resultados</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações de resultados abrangentes</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>11</b>

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da  
**Aralco S.A. - Indústria e Comércio (Em recuperação judicial)**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial (“Companhia” ou “Grupo”), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial, em 31 de março de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas e individuais

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, da época da auditoria, do alcance planejado e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

**PP&C Auditores Independentes**  
CRC2SP16.839/O-0



**Giácomo Walter Luiz de Paula**  
CRC1SP243.045/O-0  
Contador

## Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

### Balancos patrimoniais em 31 de março de 2023 e 2022

(Em milhares Reais)



Ativo	Nota	Consolidado		Controladora		Passivo	Nota	Consolidado		Controladora	
		2023	2022	2023	2022			2023	2022	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	9	20.234	18.206	3	3	Fornecedores	21	105.612	125.485	9.966	10.013
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	63.807	164.381	28.617	119.063	Arrendamentos	20	41.544	54.258	-	-
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	88.910	113.701	659	544	Adiantamento de clientes		48.979	202.198	-	1.040
Ativos biológicos	12	52.092	50.013	-	-	Impostos e contribuições a recolher	22	71.821	190.603	47	3.057
Impostos a recuperar	13	81.286	31.718	10.682	8.839	Impostos parcelados	23	107.890	80.804	9.763	8.835
Despesas antecipadas		581	466	29	29	Salários e encargos sociais	24	35.031	49.065	276	257
Outros créditos	14	4.030	331	-	-	Cretores Recuperação Judicial	36	43.111	96.307	11.717	12.363
						Outras obrigações	26	2.199	2.052	13	14
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>310.940</b>	<b>378.816</b>	<b>39.990</b>	<b>128.478</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>456.187</b>	<b>800.772</b>	<b>31.782</b>	<b>35.579</b>
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	10	390	390	390	390	Fornecedores	21	7.200	9.000	-	-
Aplicações financeiras vinculadas	9	1.393	1.393	-	-	Arrendamentos	20	187.785	192.475	-	-
Estoques e adiantamento a fornecedores	11	17.384	17.979	-	595	Impostos parcelados	23	153.787	242.952	11.213	32.573
Partes relacionadas	15	11.002	10.579	994.262	248.855	Provisão para demandas judiciais	25	69.831	51.156	38.519	32.819
Depósitos judiciais		8.268	9.325	5.680	5.980	Passivo fiscal diferido	27	13.047	14.398	3.297	4.778
Impostos a recuperar	13	3.195	4.782	1.302	2.083	Provisões para perdas em investimentos	16	149	149	890.803	977.387
Outros créditos	14	4.783	31.039	-	-	Cretores Recuperação Judicial	36	1.636.274	1.750.888	1.081.788	1.043.288
						Partes relacionadas	15	-	-	498.364	177.581
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>46.415</b>	<b>75.487</b>	<b>1.001.634</b>	<b>257.903</b>	Outras obrigações	26	3.473	5.990	-	-
Investimentos	16	-	-	108.517	80.548	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.071.546</b>	<b>2.267.008</b>	<b>2.523.984</b>	<b>2.268.426</b>
Outros investimentos	17	7.122	7.122	6.231	6.231	<b>Patrimônio líquido</b>	28				
Propriedade para investimentos	18	-	-	16.965	16.965	Capital social		1.100.000	856.487	1.100.000	856.487
Imobilizado	19	535.028	529.850	11.686	18.076	Ajustes de avaliação patrimonial		19.638	25.296	19.638	25.296
Intangível		179	195	4	4	Prejuízos acumulados		(2.490.377)	(2.677.583)	(2.490.377)	(2.677.583)
Direito de uso	20	226.217	244.752	-	-	<b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b>		(1.370.739)	(1.795.800)	(1.370.739)	(1.795.800)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>814.961</b>	<b>857.406</b>	<b>1.145.037</b>	<b>379.727</b>	<b>Participações de não controladores</b>		(31.093)	(35.758)	-	-
						<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>(1.401.832)</b>	<b>(1.831.558)</b>	<b>(1.370.739)</b>	<b>(1.795.800)</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.125.901</b>	<b>1.236.222</b>	<b>1.185.027</b>	<b>508.205</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.125.901</b>	<b>1.236.222</b>	<b>1.185.027</b>	<b>508.205</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

# Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

## Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022

(Em milhares Reais)



	Nota	Consolidado		Controladora	
		2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	30	773.265	689.033	513.536	167.952
Mudança no valor justo do ativo biológico	12	2.219	12.148	-	-
Custo dos produtos vendidos	31	(503.111)	(494.477)	(369.662)	(140.163)
<b>Lucro bruto</b>		<b>272.373</b>	<b>206.704</b>	<b>143.874</b>	<b>27.789</b>
Despesas com vendas	31	(60.243)	(37.061)	(40.366)	(8.559)
Administrativas e gerais	31	(78.398)	(8.869)	(14.464)	8.801
Outras (despesas) receitas operacionais	32	114.799	103.806	45.391	50.749
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, equivalência patrimonial e impostos</b>		<b>248.531</b>	<b>264.580</b>	<b>134.435</b>	<b>78.780</b>
Receitas financeiras		6.478	116.224	1.741	25.107
Despesas financeiras		(106.111)	(284.245)	(8.031)	(194.067)
Variação cambial líquida		(107.609)	409.477	(76.283)	203.475
<b>Financeiras líquidas</b>	33	<b>(207.242)</b>	<b>241.456</b>	<b>(82.573)</b>	<b>34.515</b>
Resultado da equivalência patrimonial	16	-	-	114.553	375.365
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>41.289</b>	<b>506.036</b>	<b>166.415</b>	<b>488.660</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	27	(8.024)	(3.940)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	152.948	(3.493)	15.133	1.418
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>186.213</b>	<b>498.603</b>	<b>181.548</b>	<b>490.078</b>
<b>Resultado do período atribuído aos:</b>					
Acionistas controladores		181.548	490.078	181.548	490.078
Acionistas não controladores		4.665	8.525	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>186.213</b>	<b>498.603</b>	<b>181.548</b>	<b>490.078</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

# Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial

## Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022



(Em milhares Reais)

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	186.213	498.603	181.548	490.078
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>186.213</u>	<u>498.603</u>	<u>181.548</u>	<u>490.078</u>
<b>Resultado do período atribuído aos:</b>				
Acionistas controladores	181.548	490.078	181.548	490.078
Acionistas não controladores	<u>4.665</u>	<u>8.525</u>	-	-
<b>Resultado abrangente total</b>	<u>186.213</u>	<u>498.603</u>	<u>181.548</u>	<u>490.078</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

**Aralco S.A. - Indústria e Comércio - Em recuperação judicial**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022



(Em milhares Reais)

	Nota	Ajustes de avaliação patrimonial				Prejuízos acumulados	Total atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total
		Capital social	Própria	Em controladas	Total				
<b>Saldos em 31 de março de 2021</b>		<b>92.000</b>	<b>6.783</b>	<b>24.336</b>	<b>31.119</b>	<b>(3.173.484)</b>	<b>(3.050.365)</b>	<b>(44.283)</b>	<b>(3.094.648)</b>
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	28.b	-	-	(1.891)	(1.891)	1.891	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	28.b	-	(3.932)	-	(3.932)	3.932	-	-	-
Aumento de capital	28.a	764.487	-	-	-	-	764.487	-	764.487
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	490.078	490.078	8.525	498.603
<b>Saldos em 31 de março de 2022</b>		<b>856.487</b>	<b>2.851</b>	<b>22.445</b>	<b>25.296</b>	<b>(2.677.583)</b>	<b>(1.795.800)</b>	<b>(35.758)</b>	<b>(1.831.558)</b>
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado de controladas	28.b	-	-	(1.550)	(1.550)	1.550	-	-	-
Realização do custo atribuído do ativo imobilizado próprio	28.b	-	(4.108)	-	(4.108)	4.108	-	-	-
Aumento de capital	28.a	243.513	-	-	-	-	243.513	-	243.513
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	181.548	181.548	4.665	186.213
<b>Saldos em 31 de março de 2023</b>		<b>1.100.000</b>	<b>(1.257)</b>	<b>20.895</b>	<b>19.638</b>	<b>(2.490.377)</b>	<b>(1.370.739)</b>	<b>(31.093)</b>	<b>(1.401.832)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

# Aralco S.A. - Indústria e Comércio

## Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de março de 2023 e 2022



(Em milhares de Reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		2023	2022	2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
Resultado do exercício		186.213	498.603	181.548	490.078
<b>Ajustado para:</b>					
Depreciação do imobilizado	19	102.007	95.550	8.076	8.160
Amortização do ativo biológico	12	50.945	52.481	-	-
Amortização do direito de uso	20	66.948	56.207	-	-
Amortização do intangível		16	18	-	-
Reversão de impairment	19	(1.893)	(1.452)	(1.893)	(1.452)
Mudança no valor justo de ativos biológicos	12	(2.219)	(12.148)	-	-
Valor residual de ativo imobilizado e arrendamentos baixado		47.545	24.049	1.245	17
Resultado de equivalência patrimonial	16	-	-	(114.553)	(375.365)
Resultado de variação cambial líquida	33	107.609	(409.477)	76.283	(203.475)
Juros e variação monetária sobre recuperação judicial e sobre financiamentos e empréstimos		7.014	229.444	2.335	191.797
Descontos sobre recuperação judicial		-	(5.161)	-	(5.152)
Provisão perdas esperadas de crédito	31	-	(2.641)	-	-
Provisão para demandas judiciais	31	19.048	(57.987)	5.700	(17.309)
Juros sobre arrendamento	20	40.123	32.736	-	-
Benefício decorrente de parcelamentos de impostos		(78.188)	(203.913)	(4.308)	(31.807)
Imposto de renda e contribuição social diferidos e correntes	27	(144.924)	7.433	(15.133)	(1.418)
		<u>400.244</u>	<u>303.742</u>	<u>139.300</u>	<u>54.074</u>
<b>Varição nos ativos e passivos</b>					
<b>(Aumento) ou diminuição dos ativos</b>					
Contas a receber de clientes		102.681	(160.382)	90.446	(7.576)
Impostos a recuperar		(47.981)	(11.222)	(1.062)	1.035
Estoque e adiantamento a fornecedores		25.386	(44.781)	480	3.316
Despesas antecipadas		(115)	(16)	-	-
Depósitos judiciais e outros créditos		23.614	6.021	301	425
Partes relacionadas		644	(399)	(212.033)	48.706
<b>Aumento ou (diminuição) dos passivos</b>					
Fornecedores		(21.673)	44.626	(47)	106
Salários e encargos sociais		(14.034)	(177.411)	19	(17.610)
Impostos e contribuições a recolher		(48.618)	(174.846)	1.298	(29.536)
Adiantamento de clientes		(1.622)	200.265	12.612	1.040
Impostos parcelados		(62.079)	345.768	(20.432)	46.453
Demandas judiciais		(553)	24	(180)	-
Outras obrigações		(1.249)	1.857	3	1.066
Juros pagos - arrendamento	20	(37.954)	(31.243)	-	-
Juros pagos - recuperação judicial	36	(2.880)	(5.398)	(595)	(868)
<b>Fluxo de caixa gerado das atividades operacionais</b>		<u>313.811</u>	<u>296.605</u>	<u>10.110</u>	<u>100.631</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>					
Outros investimentos		-	-	-	-
Aquisição de imobilizado	19	(161.637)	(130.601)	(1.038)	-
Ativo biológico	12	(50.805)	(50.944)	-	-
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>		<u>(212.442)</u>	<u>(181.545)</u>	<u>(1.038)</u>	<u>-</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>					
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	(92.216)	-	(92.213)
Pagamento de arrendamentos	20	(59.186)	(56.959)	-	-
Amortização de credores recuperação judicial		(40.155)	(59.416)	(9.072)	(8.419)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>		<u>(99.341)</u>	<u>(208.591)</u>	<u>(9.072)</u>	<u>(100.632)</u>
<b>Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>2.028</u>	<u>(93.531)</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>
<b>Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa</b>					
No início do exercício		18.206	111.737	3	4
No fim do exercício		<u>20.234</u>	<u>18.206</u>	<u>3</u>	<u>3</u>
<b>Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>		<u>2.028</u>	<u>(93.531)</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas e individuais.



## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

*(Em milhares de Reais)*

### **1 Contexto operacional**

O Grupo tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de açúcar, etanol anidro e hidratado e seus derivados, bem como a exploração agrícola da cana-de-açúcar em terras próprias e de terceiros, inclusive sob a forma de contratos agrários, participando ainda no capital de outras empresas.

As atividades do Grupo Aralco compreendem as operações das seguintes companhias:

#### **Aralco S.A. – Indústria e Comércio (Controladora) – Em recuperação judicial**

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de etanol, açúcar e produtos afins, a participação em outras companhias e a comercialização dos produtos de sua linha, no país e no exterior.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 13% de participação societária da investida.

#### **Figueira Indústria e Comércio S.A. – Em recuperação judicial**

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e etanol e sua comercialização no país e no exterior.

A partir de 1º de julho de 2014, com a aquisição da totalidade das lavouras de cana-de-açúcar do Grupo Aralco, a Companhia Figueira passou sua atividade para agroindústria.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 31% de participação societária da investida.

Em 31 de maio de 2016, a Figueira Indústria e Comércio S.A. obteve cessão de uso (comodato) dos parques industriais da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A., dando continuidade nas operações de sua matriz e também das filiais Figueira-Generalco e Figueira-Alcoazul, que atualmente produzem e comercializam açúcar, etanol e outros produtos afins para o país e exterior.

#### **Destilaria Generalco S.A. – Em recuperação judicial**

A Companhia tem como objetivo a industrialização de cana-de-açúcar para a fabricação de açúcar e etanol e sua comercialização no país e no exterior.

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 26% de participação societária da investida.

#### **Alcoazul – S.A. – Açúcar e Alcool – Em recuperação judicial**

Em 20 de julho de 2015, a Companhia aportou os ativos na Nova Aralco S.A. Indústria e Comércio, passando assim a ser detentora de 30% de participação societária da investida.



### **Aralco Finance S.A. – Em recuperação judicial**

A Companhia foi constituída em Luxemburgo basicamente para obtenção de recursos por meio de *bonds* no exterior e repasse dos recursos às demais empresas do Grupo. Atualmente, não possui operações comerciais.

### **Aracanguá Sociedade de Participação S.A. – Em recuperação judicial**

As operações da Companhia compreendiam a administração de bens próprios e de participação, na qualidade de sócia quotista ou acionista em qualquer empresa nacional. Atualmente, não possui operações. Nos investimentos da controladora, já está sendo considerada a provisão para perda parcial deste investimento, da parcela avaliada como não realizável.

### **Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.**

A Companhia foi constituída sob a denominação originária de Posto Verde Azul Ltda., sendo posteriormente alterada para Verde Azul Administradora de Recursos, e tem como objeto principal a administração de recursos do Grupo, cujo objetivo era ter um caixa único para as operações financeiras (recebimentos e pagamentos).

### **Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.**

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2016 com base em aportes de ativos imobilizados das empresas Aralco, Alcoazul, Generalco e Figueira, cujas participações societárias na investida ficaram em 13%, 30%, 26% e 31%, respectivamente. A Companhia tem como objetivo a comercialização e industrialização de produtos agrícolas, especialmente cana-de-açúcar, para a produção de etanol, açúcar, e seus derivados e conexos.

Em cumprimento com as determinações do Plano de Recuperação Judicial, a Nova Aralco será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucroalcooleiro do Grupo. A Nova Aralco também será devedora solidária das obrigações estabelecidas neste Plano.

A crise econômico-financeira do Grupo Aralco e o consequente ajuizamento do pedido de recuperação judicial em 28 de fevereiro de 2014 decorreram da (i) queda dos preços de açúcar e etanol nos últimos anos, consequência de um ciclo excessivo de oferta; (ii) da desvalorização cambial do Real, a qual afetou o endividamento do Grupo Aralco de forma substancial; (iii) da baixa produtividade agrícola vivenciada pelo Grupo Aralco devido ao baixo investimento agrícola nas últimas safras; e (iv) da estiagem que afetou as regiões produtoras de cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil nas últimas safras.

Conforme apresentado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2023, a Companhia e suas controladas incorreram em lucros consolidados de R\$ 186.213 (lucros de R\$ 498.603 em 31 de março de 2022), e, naquela data, o passivo circulante consolidado excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 145.247 (R\$ 421.956 em 31 de março de 2022), e o patrimônio líquido consolidado estava negativo no montante de R\$ 1.401.832 (R\$ 1.831.558 em 31 de março de 2022).

Diante deste cenário, o Grupo elaborou um plano alternativo visando à continuidade operacional dos negócios. Em 04 de junho de 2019, aprovou em assembleia geral de credores o Novo Plano de recuperação judicial, que foi homologado em 11 de julho de 2019, conforme nota explicativa nº 36 – Credores recuperação judicial. O Grupo está honrando em sua totalidade os compromissos assumidos junto aos credores decorrentes do processo de recuperação judicial. Na safra do período



de 2022/23, o Grupo está focado na comercialização de açúcar. Em virtude dos preços atuais desta commodity, atualmente estão sendo fixados preços satisfatórios dentro da média de mercado.

## Pedido de encerramento da Recuperação Judicial

Considerando a comprovação de cumprimento de todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, e continuidade dos negócios, em 23 de fevereiro de 2023 o Grupo Aralco apresentou pedido requerendo o encerramento da recuperação judicial. O pedido de encerramento foi deliberado, obteve parecer favorável do Ministério Público e atualmente aguardando deferimento do juiz.

## 2 Entidades do grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Controladora Aralco S.A. – Indústria e Comércio e as seguintes controladas:

Controladas	País de domicílio	Percentual de participação (direta e indireta) %	
		2023 e 2022	
		<u>Direta</u>	<u>Indireta</u>
Figueira Indústria e Comércio S.A.	Brasil	96,35	96,84
Destilaria Generalco S.A.	Brasil	83,53	97,04
Alcoazul S.A. – Açúcar e Álcool	Brasil	85,32	85,32
Aracanguá Sociedade de Participação Ltda.	Brasil	99,99	99,99
Aralco Finance S.A. (i).	Luxemburgo	100,00	100,00
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	Brasil	16,71	70,98
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A. (ii)	Brasil	13,06	90,16

- (i) A Aralco Finance S.A. foi criada em 02 de abril de 2013 para o processo de conclusão de emissão de *bonds* no exterior;
- (ii) A Nova Aralco foi constituída em 31 de julho de 2016, por meio de aportes dos ativos imobilizados (terras, indústria e veículos) das empresas Aralco S.A. Indústria e Comércio, Destilaria Generalco S.A., Alcoazul S.A. Açúcar e Álcool, Figueira Indústria e Comércio S.A (todas em recuperação judicial).

## 3 Base de preparação

### Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 28 de agosto de 2023. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis do Grupo estão apresentados na nota explicativa nº 7.

## 4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras



apresentadas em Real foram arredondadas para o valor mais próximo em milhares, exceto quando indicado de outra forma.

## 5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

### a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 2** - consolidação: determinação se o Grupo detém de fato o controle sobre uma investida; e

**Nota explicativa nº 34** - Instrumentos financeiros.

### b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de março de 2023 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 10** – Provisão para perda de crédito esperada (contas a receber de clientes e outras contas a receber);

**Nota explicativa nº 12** – Ativo biológico;

**Nota explicativa nº 19** – Vida útil do ativo imobilizado e teste de redução ao valor recuperável: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento;

**Nota explicativa nº 20** – Reconhecimento de direito de uso e passivo de arrendamento com base em dados observáveis de mercado;

**Nota explicativa nº 25** – Provisão para processos judiciais; e

**Nota explicativa nº 27** – Imposto de renda e contribuição social diferidos.

### *Mensuração sobre o valor justo*

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

O Grupo estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

O Grupo revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos do CPC, incluindo o nível



na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

**Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

**Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 12** – Ativos biológicos; e

**Nota explicativa nº 34** – Instrumentos financeiros.

## 6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo; e

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo menos o custo de venda.

## 7 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### a. Base de consolidação

#### (i) *Participação de acionistas não controladores*

O Grupo elegeu mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis na data de aquisição.

Mudanças na participação do Grupo em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido.

#### (ii) *Controladas*

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.



Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

**(iii) Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na entidade investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

**b. Moeda estrangeira**

**(i) Operações no exterior**

Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores.

Quando uma operação no exterior (controlada, coligada ou entidade controlada em conjunto) é alienada, o valor acumulado em conta de ajuste de avaliação patrimonial é reclassificado para o resultado como parte do resultado na alienação. Quando a alienação é de apenas uma parte do investimento de uma controlada que inclua uma operação no exterior, de forma que o controle seja mantido, a parcela correspondente de tal valor acumulado é retribuída à participação dos acionistas não controladores. Em quaisquer outras alienações parciais de operação no exterior, a parcela correspondente à alienação é reclassificada para o resultado.

**c. Benefícios a empregados**

**(i) Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

**d. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social limitada a 30% do lucro real do exercício.



A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes**

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os impostos correntes ativos e passivos são compensados somente se alguns critérios forem atendidos.

**(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão em que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**e. Ativo biológico**

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo.

Alterações no valor justo são reconhecidos no resultado. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo.



**f. Estoques**

Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas, no qual os estoques são avaliados.

**g. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição do Grupo para os CPCs, foi determinado com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

**(ii) Reclassificação para propriedade para investimentos**

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é mensurada novamente pelo seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A Companhia optou por realizar a reclassificação a valor de custo, não registrando estes ativos a valor justo em decorrência de o valor justo apresentado ser próximo ao valor de custo.

**(iii) Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

**(iv) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que o Grupo obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

	<u>Vida útil estimada - em anos</u>	
	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>
Edifícios e construções	24	38
Móveis e utensílios	10	10
Veículos e implementos rodoviários	7	11
Máquinas e equipamentos	14	14
Computadores e periféricos	5	5



Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

**h. Ativo intangível**

Os ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo têm vidas úteis definidas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada.

***Amortização***

A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

**i. Propriedade para investimentos**

A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.

**j. Instrumentos financeiros**

**i) *Reconhecimento e mensuração inicial***

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornarem parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

**(ii) *Classificação e mensuração subsequente***

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros e neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.



Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender às condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito nos parágrafos anteriores, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### ***Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio***

A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira, porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e os objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia e suas controladas;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e de suas controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.



***Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros***

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente, o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial

***Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas***

***Ativos financeiros a VJR***

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

***Ativos financeiros a custo amortizado***

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

***Instrumentos de dívida a VJORA***

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.



### ***Instrumentos patrimoniais a VJORA***

Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### **(iii) Desreconhecimento**

#### ***Ativos financeiros***

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas não transferem nem mantêm substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retêm o controle sobre esse ativo.

A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantêm todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### ***Passivos financeiros***

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### **(iv) Compensação**

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **k. Redução do valor recuperável (*impairment*)**

#### **(i) Ativos financeiros não derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço patrimonial para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidências objetivas de que ativos financeiros tiveram perda de valor incluem:

Inadimplência ou atrasos do devedor;  
Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições não consideradas normais;



Indicativos de que o devedor ou emissor entrará em falência;  
Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;  
O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; e  
Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo.

#### ***Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado***

O Grupo considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, o Grupo utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando o Grupo considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

#### ***Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial***

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

#### **(ii) *Ativos não financeiros***

Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas estas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou Unidades Geradoras de Caixa - UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados,



descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma *pro rata*.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

#### **l. Provisões**

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

#### **m. Receita operacional**

##### ***Venda de produtos***

A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita, que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos; e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

##### ***Vendas de açúcar no mercado externo***

As vendas de açúcar no mercado externo são realizadas utilizando a *incoterm FOB - Free on Board*, que é quando o vendedor tem a responsabilidade de entregar a mercadoria até o navio indicado pelo comprador, assumindo assim os riscos e custos até o navio.

A receita proveniente desta venda é reconhecida pela Companhia e suas controladas no momento da entrega da mercadoria no navio indicado pelo comprador, que é o momento da transferência de propriedade.

##### ***Venda de etanol no mercado interno***

A Companhia e suas controladas realizam vendas de etanol no mercado interno utilizando a *incoterm EXW - Ex Works*, que é quando o comprador retira a mercadoria nas dependências do vendedor. Assim, o vendedor não assume os riscos e custos relativos ao transporte.

O reconhecimento das receitas é realizado no momento da emissão da nota fiscal de venda, que é o do carregamento e saída do caminhão nas dependências da Companhia e suas controladas, momento de transferência de propriedade para o comprador.



**n. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

Receita de juros;  
Despesa de juros;  
Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;  
Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; e  
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber).

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

**o. Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito do Grupo.

Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficiente para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.



**p. Arrendamento**

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento, isto é, se ele transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

**(i) Como arrendatário**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia e suas controladas optaram por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Companhia e suas controladas reconhecem um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e suas controladas. Geralmente, a Companhia e suas controladas usam sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

A Companhia e suas controladas determinam sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e



- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia e suas controladas alterarem sua avaliação, se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia e suas controladas apresentam ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento e passivos de arrendamento em rubricas específicas no balanço patrimonial.

#### **Arrendamentos de ativos de baixo valor**

A Companhia e suas controladas optaram por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia e suas controladas reconhecem os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

#### **(ii) Como arrendador**

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia e suas controladas alocam a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Companhia e suas controladas atuam como arrendador, determinam, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Companhia e suas controladas são arrendadores intermediários, contabilizam seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia e suas controladas, como arrendatário, contabilizam aplicando a isenção descrita acima, classificam o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia e suas controladas aplicarão o CPC 47 para alocar a contraprestação no contrato.



A Companhia e suas controladas aplicam os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia e suas controladas também revisam regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

(iii) **Mensuração do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e suas controladas têm acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*).

Para uma série de políticas contábeis e divulgações, a Companhia e suas controladas requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e suas controladas mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e suas controladas utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e suas controladas mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e suas controladas determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

## **8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e das suas controladas, estão descritas a seguir. A Companhia e suas controladas pretendem adotar tais normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.



a) **Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alterações a NBC TG 26/IAS 1)**

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato a NBC TG 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

O que significa direito de postergar a liquidação;

Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;

Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação; e

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

b) **Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações a NBC TG 32/IAS 12)**

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componentes do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam àquelas que ocorrerem após o início do período mais antigo apresentado.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto e não espera alterações relevantes relacionadas a este tópico.

c) **Outras normas**

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

- IFRS 17 – Contratos de Seguros;
- Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações a NBC TG 26/IAS 1 e IFRS *Practice Statement* 2); e
- Definição de Estimativas Contábeis (Alterações a NBC TG 23/IAS 8).

## 9 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>				
Caixa e depósitos bancários	1.091	7.599	-	-
Aplicações financeiras	19.143	10.607	3	3
	<u>20.234</u>	<u>18.206</u>	<u>3</u>	<u>3</u>
<b>Não circulante</b>				
Aplicações financeiras	<u>1.393</u>	<u>1.393</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>21.627</u>	<u>19.599</u>	<u>3</u>	<u>3</u>



O saldo de caixa e bancos compreende depósitos para uso imediato. Os saldos derivam do curso normal das operações do Grupo.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor original, acrescidas de juros incorridos até a data de fechamento das demonstrações financeiras e que não excedem o valor de mercado.

As aplicações financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se a operações não compromissadas, com taxa média de remuneração de porcentagem sobre o CDI variando de acordo com o prazo do investimento.

A exposição do Grupo a riscos de crédito e a análise de sensibilidade de juros estão apresentadas na nota explicativa nº 34.

## 10 Contas a receber de clientes e outras contas a receber

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2023	2022	2023	2022
Contas a receber - mercado interno	63.807	164.362	28.617	119.063
Contas a receber - venda cervejaria (*)	390	390	390	390
Outras contas a receber	-	19	-	-
	<u>64.197</u>	<u>164.771</u>	<u>29.007</u>	<u>119.453</u>
Ativo circulante	63.807	164.381	28.617	119.063
Ativo não circulante	390	390	390	390

(\*) O saldo refere-se ao valor a receber da Blue Empreendimentos e Participações Ltda., decorrente da venda da Indústria de Cerveja da qual a Aracanguá Sociedade de Participações Ltda. era proprietária.

A exposição do Grupo a risco de crédito está apresentada na nota explicativa nº 34.

As contas a receber de clientes são classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado.

A Companhia e suas controladas possuem registrada provisão para perda de crédito esperada, como segue:

	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	7.730	2.010
Provisões constituídas	4	-
Provisões utilizadas	(615)	(64)
Provisões revertidas	<u>(2.641)</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<u>4.478</u>	<u>1.946</u>
Provisões constituídas	-	-
Provisões utilizadas	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<u>4.478</u>	<u>1.946</u>



## 11 Estoques e adiantamento a fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
<b>Circulante</b>				
<b>Produtos acabados:</b>				
Açúcar cristal	-	1.970	-	-
Etanol	46.900	43.318	-	-
<b>Materiais secundários e outros:</b>				
Insumos, materiais auxiliares de manutenção e outros	5.759	3.589	-	-
Mercadoria para revenda	-	34.616	-	-
<b>Adiantamentos:</b>				
Compras de cana-de-açúcar	27.192	18.921	1	-
Compras de insumos	9.059	11.287	658	544
	<u>88.910</u>	<u>113.701</u>	<u>659</u>	<u>544</u>
<b>Não circulante</b>				
Adiantamentos - Compras de cana-de-açúcar	17.384	17.979	-	595
	<u>106.294</u>	<u>131.680</u>	<u>659</u>	<u>1.139</u>

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem o valor de realização.

Os adiantamentos a fornecedores de cana referem-se a valores adiantados para futuro fornecimento de cana de contratos de parceria.

## 12 Ativo biológico - Consolidado

A Companhia adotou o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, atendendo, assim, aos dispostos estabelecidos no Pronunciamento Técnico, em que seus ativos biológicos (“cana-de-açúcar”) passaram a ser mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência.

### a. Cana-de-açúcar

#### (i) Principais premissas utilizadas para atribuição do valor justo aos ativos biológicos

Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o Grupo reconhece seus ativos biológicos a valor justo em que a lavoura de cana-de-açúcar é valorizada por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda de ativo menos os impostos e custos necessários para colocação do produto em consumo ou venda. As metodologias utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos correspondem à projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade da lavoura de cana-de-açúcar.

#### (ii) Apresentação

A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos biológicos do Grupo:



<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>39.402</b>
Adições com tratos de cana	50.944
Absorção dos custos de cana colheita	(52.481)
Variação no valor justo (Nota 31)	<u>12.148</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b><u>50.013</u></b>
Adições com tratos de cana	50.805
Absorção dos custos de cana colheita	(50.945)
Variação no valor justo (Nota 31)	<u>2.219</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b><u><u>52.092</u></u></b>

A estimativa do valor justo poderia aumentar (ou diminuir) se:

O preço estimado do ATR fosse maior (ou menor);

A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (ou menor); e

A taxa de desconto fosse menor (ou maior).

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes de mudanças climáticas, pragas, doenças, incêndios florestais e outras forças naturais.

Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, conseqüentemente, nos resultados operacionais do Grupo, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios do Grupo estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil.

#### *Soqueiras de cana-de-açúcar*

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar.

	<u>Consolidado</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Áreas replantadas (hectares)	5.985,90	7.797,28
Custo do replantio (R\$/hectares)	13.340,55	9.162,08

#### *Lavouras de cana-de-açúcar*

As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras estão. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	<u>Consolidado</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Área estimada de colheita (hectares)	38.860	38.738
Produtividade prevista (toneladas de cana / hectare)	58,95	58,67
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg/t)	140,74	135,70
Valor do kg de ATR - R\$	1,1707	1,1792
WACC	15,01%	12,72%

O ativo biológico cana-de-açúcar possui sua realização na safra 2023/2024.

O Grupo revisa periodicamente as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico, atualizando-as caso existam variações significativas em relação às projetadas anteriormente.



### ***Riscos regulatórios e ambientais***

O Grupo está sujeito às leis e aos regulamentos pertinentes às atividades em que opera. O Grupo estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

### ***Riscos de oferta e demanda***

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes das flutuações no preço e volume de vendas de açúcar e etanol produzidos a partir da cana-de-açúcar. Quando possível, o Grupo faz a gestão destes riscos, alinhando o seu volume de produção para o abastecimento do mercado e da procura. A administração realiza análises de tendência regular do setor para garantir que as estratégias operacionais estão em linha com o mercado e assegurar que os volumes projetados de produção são coerentes com a demanda esperada.

### ***Riscos climáticos e outros***

As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas ao risco de danos decorrentes das mudanças climáticas, pragas e doenças, incêndios florestais e outras forças naturais. O Grupo tem processos extensivos com recursos alocados para acompanhar e mitigar esses riscos, incluindo inspeções regulares de situação da lavoura de cana-de-açúcar.

## **13 Impostos a recuperar**

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>ICMS</b>				
ICMS sobre insumos e outros (i)	42.170	11.798	6.626	6.720
ICMS sobre compra de cana (ii)	3.631	4.993	2.083	2.864
ICMS sobre ativo imobilizado (iii)	1.415	1.636	-	-
	<u>47.216</u>	<u>18.427</u>	<u>8.709</u>	<u>9.584</u>
IRRF a compensar	581	315	1	1
COFINS (iv)	28.621	13.043	2.258	656
PIS (iv)	6.950	3.568	802	454
IPI	984	971	204	204
Outros	129	176	10	23
	<u>37.265</u>	<u>18.073</u>	<u>3.275</u>	<u>1.338</u>
	<u>84.481</u>	<u>36.500</u>	<u>11.984</u>	<u>10.922</u>
Ativo circulante	81.286	31.718	10.682	8.839
Ativo não circulante	3.195	4.782	1.302	2.083

### **ICMS**

- (i) Refere-se a créditos decorrentes da aquisição de insumos, material de embalagem, material intermediário, combustível e outros; em 2023 houve um aumento expressivo devido a crédito outorgado conforme convênio ICMS 116/2022 no valor R\$ 29.059.
- (ii) Refere-se a créditos sobre aquisição de cana-de-açúcar;
- (iii) Refere-se a créditos sobre aquisição de ativo imobilizado que podem ser utilizados à razão de 1/48 avos; e
- (iv) Houve aumento da produção de açúcar que nos proporcionou um considerável aumento nos créditos de PIS/COFINS, uma vez que as saídas direcionadas para exportação não incidem tributação destes impostos, o que nos permite um considerável acúmulo. Além disso, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS / COFINS nos proporcionou saídas tributadas com menores tributações. Outro fator que contribui para o maior acúmulo de créditos foi a redução da alíquota do etanol a zero, a qual permaneceu no período de 01/2023 até 03/2023.



## 14 Outros créditos

	<b>Consolidado</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Circulante:</b>		
Adiantamentos a empregados	13	325
Outras contas a receber	4.011	-
Empréstimos compulsórios	6	6
	<u>4.030</u>	<u>331</u>
<b>Não circulante:</b>		
Precatórios (i)	4.783	31.039
	<u>4.783</u>	<u>31.039</u>
	<u>8.813</u>	<u>31.370</u>

(i) O saldo refere-se a precatórios estaduais adquiridos para compensação de impostos.

## 15 Partes relacionadas

### a. Remuneração de pessoal-chave da administração:

O pessoal-chave da administração do Grupo é composto pela Diretoria, eleita bienalmente por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. O montante referente à remuneração do pessoal-chave da administração durante o exercício a título de benefícios de curto prazo foi de R\$ 796 (R\$ 746 em 31 de março de 2022). O Grupo não concede ao pessoal-chave da administração benefícios com características de longo prazo.

### b. Outras contas a receber e outras contas a pagar

Os principais saldos em 31 de março de 2023 e 2022 referem-se basicamente a:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Ativo não circulante</b>				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	-	-
Aralco Finance	-	-	349.894	176.928
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	-	-	59.891	50.605
AR Transportes Ltda.	33	33	20	20
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	562.732	-
Créditos com acionistas	7.292	6.869	7.292	6.869
Premium Ind. e Com. Ltda.	3.677	3.677	3.677	3.677
Verde Azul Administradora de Recursos	-	-	10.756	10.756
	<u>11.002</u>	<u>10.579</u>	<u>994.262</u>	<u>248.855</u>



	<u>Controladora</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Passivo não circulante</b>		
Destilaria Generalco S.A.	462.171	123.122
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	5.181	5.181
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	31.012	31.012
Figueira Indústria e Comércio S.A.		<u>18.266</u>
	<u>498.364</u>	<u>177.581</u>

Referem-se à conta corrente, cujo objetivo é transacionar um caixa único, visto que as empresas aportaram seus ativos nas demais empresas do Grupo em decorrência da condição do plano de Recuperação Judicial.

### **Contas a receber (Nota explicativa nº 10)**

Os principais saldos de contas a receber em 31 de março referem-se basicamente a:

Em 31 de março de 2023 e 2022, as principais transações com partes relacionadas que impactaram no resultado da controladora foram:

	<u>Controladora</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receitas</b>		
<b>Venda de óleo diesel</b>		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	48.531	42.873
<b>Alugueis e arrendamentos</b>		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	<u>22.457</u>	<u>40.972</u>
	<u>70.988</u>	<u>83.845</u>
<b>Despesas</b>		
<b>Compra de açúcar para revenda</b>		
Figueira Indústria e Comércio S.A.	<u>323.544</u>	<u>98.535</u>
	<u>323.544</u>	<u>98.535</u>

## **16 Investimentos**

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial</b>				
<b>Consolidadas</b>				
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	-	-	43.796	43.924
Destilaria Generalco S.A.	-	-	29.983	1.881
Aracanguá Societ. de Participações Ltda.	-	-	<u>34.738</u>	<u>34.743</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>108.517</u>	<u>80.548</u>



	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial</b>				
<b>Consolidadas</b>				
Aralco Finance S.A.	-	-	(691.991)	(660.874)
Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool	-	-	(176.719)	(178.275)
Destilaria Generalco S.A.	-	-	-	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	-	-	(21.189)	(137.449)
Verde Azul Administradora de Recursos Ltda.	-	-	(755)	(640)
	-	-	(890.654)	(977.238)
<b>Não consolidadas</b>				
Araçatuba Participações Ltda.	(149)	(149)	(149)	(149)
<b>Total de investimentos líquidos</b>	<u>(149)</u>	<u>(149)</u>	<u>(890.803)</u>	<u>(977.387)</u>
Ativo não circulante – Investimentos	-	-	108.517	80.548
Passivo não circulante - Provisão para perda de investimentos	(149)	(149)	(890.803)	(977.387)

A Companhia registrou um ganho no exercício findo em 31 de março de 2023 de R\$ 114.553 (ganho de R\$ 375.365 em 31 de março de 2022) de equivalência patrimonial de suas controladas nas demonstrações financeiras individuais.

Nenhuma das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em Bolsa de Valores.



O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras em controladas.

	Participação %	Quantidade de ações / quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Investimento (Provisão para perda de investimento)	Equivalência patrimonial
<b>Em 31 de março de 2023</b>														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	129.635	1.518.230	1.647.865	420.625	1.249.231	1.669.857	(21.991)	417.734	(297.073)	120.662	(21.189)	116.260
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	240.705	689.499	930.204	88.068	806.242	894.311	35.893	487.509	(453.868)	33.641	29.983	28.102
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	85,32	85.318.767	8.126	102.574	110.700	24.945	292.883	317.828	(207.128)	10.461	(8.637)	1.825	(176.719)	1.557
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	167	35.927	36.095	1.352	-	1.352	34.742	-	(5)	(5)	34.738	(5)
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	-	98	-	692.090	692.090	(691.991)	-	(31.117)	(31.117)	(691.991)	(31.117)
Verde Azul Administrador a de Recursos	16,71	quotas	368	14.070	14.438	2.411	16.545	18.956	(4.518)	-	(688)	(688)	(755)	(115)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	1.831	444.606	446.437	1.817	109.370	111.188	335.250	1.288	(2.266)	(978)	43.795	(128)
														<u>114.553</u>



**Aralco S.A. - Indústria e Comércio**  
**Em recuperação judicial**  
 Demonstrações financeiras em  
 31 de março de 2023

	Participação %	Quantidade de ações / quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas	Despesas	Lucro ou prejuízo	Investimento (Provisão para perda de investimento)	Equivalência patrimonial
<b>Em 31 de março de 2022</b>														
Araçatuba Participações Ltda.	31,90	quotas	-	1.764	1.764	1.999	-	1.999	(235)	-	-	-	(149)	-
Figueira Indústria e Comércio S.A.	96,35	5.003.667.403	265.136	873.479	1.138.615	649.829	631.439	1.281.268	(142.653)	748.974	(618.302)	130.671	(137.449)	125.904
Destilaria Generalco S.A.	83,53	1.879.517.250	63.601	557.628	621.229	163.577	455.399	618.976	2.252	112.394	(66.693)	45.701	1.881	38.176
Alcoazul S.A. - Açúcar e Alcool	85,32	85.318.767	10.259	111.217	121.476	25.888	304.540	330.428	(208.952)	32.423	(8.448)	23.975	(178.275)	20.455
Aracanguá Sociedade de Participações Ltda.	99,99	quotas	1.667	34.427	36.094	1.347	-	1.347	34.747	2.642	(3)	2.639	34.743	2.638
Aralco Finance S.A.	100,00	120.480	98	-	98	50.133	610.839	660.972	(660.874)	188.188	448	188.636	(660.874)	188.636
Verde Azul Administrador a de Recursos	16,71	quotas	304	14.070	14.374	2.470	15.735	18.205	(3.831)	-	(663)	(663)	(640)	(111)
Nova Aralco Indústria e Comércio S.A.	13,06	4.566.357.544	777	444.121	444.898	1.433	107.238	108.671	336.227	146	(2.709)	(2.563)	43.923	(335)
														375.365



## 17 Outros investimentos

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	2023	2022	2023	2022
<b>Outros investimentos não consolidados - avaliados pelo valor justo</b>				
Copersucar S.A (i)	6.925	6.925	6.130	6.130
Outros investimentos	<u>197</u>	<u>197</u>	<u>101</u>	<u>101</u>
	<u>7.122</u>	<u>7.122</u>	<u>6.231</u>	<u>6.231</u>

- (i) Em 28 de fevereiro de 2014, a Companhia e suas controladas solicitaram a demissão do quadro de cooperados da Copersucar.

## 18 Propriedade para investimentos - Controladora

A Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio possui propriedades rurais que são mantidas como propriedade para investimento por meio de arrendamento com parte relacionada.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os valores foram classificados no imobilizado.

O valor justo da propriedade para investimentos é de R\$ 33.636. A administração optou por não registrar o valor justo dos ativos em decorrência de operacionalmente para o Grupo se tratar de imobilizado conforme consolidado.



## 19 Imobilizado

### Consolidado

<b>Custo</b>	<b>Imóveis</b>	<b>Edifícios e construções</b>	<b>Móveis e utensílios</b>	<b>Veículos e implementos rodoviários</b>	<b>Máquinas, equipamentos e instalações (*)</b>	<b>Computadores e periféricos</b>	<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>Adiantamento a fornecedor</b>	<b>Lavouras de cana de açúcar</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	116.389	88.092	672	30.947	394.036	5.471	26.904	20	283.059	945.590
Adições	-	-	27	152	46.983	325	83.114	-	-	130.601
Baixas	-	-	(2)	(689)	(40.742)	-	-	-	-	(41.433)
Reversão de <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.452	-	-	-	-	1.452
Transferências	-	184	-	-	24.670	-	(75.425)	-	50.571	-
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<u>116.389</u>	<u>88.276</u>	<u>697</u>	<u>30.410</u>	<u>426.399</u>	<u>5.796</u>	<u>34.593</u>	<u>20</u>	<u>333.630</u>	<u>1.036.210</u>
Adições	-	-	157	489	72.770	365	87.856	-	-	161.637
Baixas	(90)	-	(39)	(9.739)	(60.755)	(76)	-	-	-	(70.699)
Reversão de <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.893	-	-	-	-	1.893
Transferências	-	1.729	-	-	4.415	-	(88.900)	-	82.756	-
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<u>116.299</u>	<u>90.005</u>	<u>815</u>	<u>21.160</u>	<u>444.722</u>	<u>6.085</u>	<u>33.549</u>	<u>20</u>	<u>416.386</u>	<u>1.129.041</u>
<b>Depreciação</b>										
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	-	(38.456)	(240)	(26.621)	(221.672)	(3.575)	-	-	(120.889)	(411.453)
Depreciação do exercício	-	(4.163)	(68)	(2.154)	(30.350)	(821)	-	-	(57.994)	(95.550)
Baixas	-	-	-	468	175	-	-	-	-	643
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<u>-</u>	<u>(42.619)</u>	<u>(308)</u>	<u>(28.307)</u>	<u>(251.847)</u>	<u>(4.396)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(178.883)</u>	<u>(506.360)</u>
Depreciação do exercício	-	(4.227)	(77)	(709)	(31.244)	(820)	-	-	(64.930)	(102.007)
Baixas	-	-	3	8.691	5.585	75	-	-	-	14.354
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<u>-</u>	<u>(46.846)</u>	<u>(382)</u>	<u>(20.325)</u>	<u>(277.506)</u>	<u>(5.141)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(243.813)</u>	<u>(594.013)</u>
<b>Valor líquido contábil</b>										
Em 31 de março de 2023	116.299	43.159	433	835	167.216	944	33.549	20	172.543	535.028
Em 31 de março de 2022	116.389	45.657	389	2.103	174.552	1.400	34.593	20	154.747	529.850

(\*) Os gastos com manutenção de entressafra são aqueles incorridos na manutenção de equipamentos industriais e agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para apropriação ao custo de produção da safra seguinte.

(\*\*) O Grupo contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial. Em decorrência desta avaliação, foi registrado um montante líquido de R\$ 438.744 em 2014, de provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*). Deste, em 31 de março de 2023, resta saldo remanescente de R\$ 144.331 (R\$ 146.224 em 31 de março de 2022). A Companhia efetuou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.



## Controladora

<i>Custo</i>	<b>Imóveis</b>	<b>Edifícios e Construções</b>	<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>Veículos e implementos rodoviários</b>	<b>Máquinas, equipamentos e instalações</b>	<b>Computadores e periféricos</b>	<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	943	35.188	-	1	138.250	-	-	174.382
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	(66)	-	-	(66)
Reversão de <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.452	-	-	1.452
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	943	35.188	-	1	139.636	-	-	175.768
Adições	-	-	32	-	14	5	987	1.038
Baixas	-	-	-	-	(6.055)	-	-	(6.055)
Reversão para <i>impairment</i>	-	-	-	-	1.893	-	-	1.893
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	943	35.188	32	1	135.488	5	987	172.644
<b>Depreciação</b>								
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	-	(28.500)	-	-	(121.081)	-	-	(149.581)
Depreciação do exercício	-	(2.040)	-	-	(6.120)	-	-	(8.160)
Baixas	-	-	-	-	49	-	-	49
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	-	(30.540)	-	-	(127.152)	-	-	(157.692)
Depreciação do exercício	-	(2.041)	-	-	(6.035)	-	-	(8.076)
Baixas	-	-	-	-	4.810	-	-	4.810
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	-	(32.581)	-	-	(128.377)	-	-	(160.958)
<b>Valor líquido contábil</b>								
Em 31 de março de 2023	943	2.607	32	1	7.111	5	987	11.686
Em 31 de março de 2022	943	4.648	-	1	12.484	-	-	18.076

(\*) A Aralco contratou uma empresa especializada em avaliação de ativos para realização de laudo de avaliação patrimonial e registrou uma redução referente à provisão para recuperabilidade dos ativos (*impairment*) no montante de R\$ 150.725 em 2014. Deste, em 31 de março de 2023, há saldo remanescente de R\$ 144.331 (R\$ 146.224 em 31 de março de 2022). A empresa efetuou a análise de *impairment* e não identificou indicadores que gerassem a necessidade de complementar a provisão já existente.



## 20 Direito de uso e arrendamentos

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos a partir de 1º de abril de 2019. A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos de direito de uso do Grupo:

	<b>Direito de uso de terras</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>131.808</b>
Adições de contratos	132.258
Remensuração dos contratos	64.139
Bens baixados	(27.246)
Depreciação	(56.207)
	<hr/>
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>244.752</b>
Adições de contratos	165.440
Remensuração dos contratos	(11.923)
Bens baixados	(105.104)
Depreciação	(66.948)
	<hr/>
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>226.217</b>

A seguir estão demonstradas as movimentações dos passivos de arrendamento do Grupo:

	<b>Parcerias e arrendamentos agrícolas</b>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b>149.789</b>
Adições de contratos	132.258
Remensuração dos contratos	91.892
Pagamentos	(56.959)
Juros pagos	(31.243)
Remensuração dos juros	(27.753)
Baixa	(43.987)
Apropriação de Juros	32.736
	<hr/>
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>246.733</b>
Adições de contratos	165.440
Remensuração dos contratos	(8.302)
Pagamentos	(59.186)
Juros pagos	(37.954)
Remensuração dos juros	(3.621)
Baixa	(113.904)
Apropriação de Juros	40.123
	<hr/>
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>229.329</b>
	<hr/> <hr/>
Passivo circulante	41.544
Passivo não circulante	187.785



## 21 Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Fornecedores de cana	62.960	53.880	-	-
Fornecedores de bens e serviços	49.852	80.605	9.966	10.013
	112.812	134.485	9.966	10.013
Passivo circulante	105.612	125.485	9.966	10.013
Passivo não circulante	7.200	9.000	-	-

A exposição do Grupo a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 34.

## 22 Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
ICMS	476	76.532	-	-
IRPJ e CSLL	1.662	5.625	-	73
IRRF	678	5.555	18	16
COFINS	51	23.716	-	2.337
PIS	13	5.145	-	604
FUNRURAL	65.627	70.936	-	-
ISSQN	2.230	2.113	2	-
Outros	1.084	981	27	27
	71.821	190.603	47	3.057

Conforme parcelamento (*vide* N.E. 23), houve redução de débitos de impostos federais e previdenciário através da adesão à modalidade de transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal do Ministério da Economia, conforme Portaria PGFN 2.381/2021.

## 23 Impostos parcelados

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Receita Federal (PIS, COFINS, CSLL, IRPJ e IRRF)	11.545	48.335	1.709	10.452
Receita Estadual (ICMS) (i)	224.394	146.114	17.940	22.701
Impostos municipais	12	25	-	-
INSS (ii)	25.224	128.880	1.327	8.255
Outros parcelamentos	502	402	-	-
	261.677	323.756	20.976	41.408
Passivo circulante	107.890	80.804	9.763	8.835
Passivo não circulante	153.787	242.952	11.213	32.573

- (i) Em 19 de março de 2013, as Autoridades Fiscais do Estado de São Paulo aceitaram nosso requerimento de inclusão no Programa Especial de Parcelamento - PEP com o objetivo de pagar ICMS no Estado de São Paulo em 120 parcelas com 50% de redução de multas e 40% de redução de juros. O montante total do programa foi de R\$ 182,9 milhões.
- (ii) Em abril e maio de 2021, o Grupo parcelou débitos de impostos federais e previdenciários através da adesão à modalidade de transação excepcional do Programa de Retomada Fiscal do Ministério da Economia/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Portaria PGFN nº 2.381/2021), onde foi abrangido um montante de R\$ 339.683 de débitos para o qual foi obtido benefício de desconto sobre multas e juros no valor de R\$ 169.024, e assim parcelando R\$ 170.658, que deveria ser pago em até 120 parcelas mensais. No entanto, em novembro de 2022, migramos o saldo devedor referente ao parcelamento com liquidação para até outubro 2022.



## 24 Salários e encargos sociais

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
FGTS a recolher	4.291	4.552	-	-
INSS a recolher	12.112	28.752	236	225
Pró-labore a pagar	51	45	26	23
Salários e encargos a pagar	9.935	5.897	14	9
Provisão para 13º salário e férias	7.633	8.098	-	-
Encargos sobre provisões	1.009	1.721	-	-
	<b>35.031</b>	<b>49.065</b>	<b>276</b>	<b>257</b>

## 25 Provisões para demandas judiciais

	Consolidado			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	81.556	17.957	11.134	110.647
Provisões constituídas	2.739	1.439	169	4.347
Provisões utilizadas	-	(1.504)	-	(1.504)
Baixas	(44.525)	(17.809)	-	(62.334)
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>39.770</b>	<b>83</b>	<b>11.303</b>	<b>51.156</b>
Provisões constituídas	13.301	7.112	5.364	25.777
Provisões utilizadas	-	(387)	-	(387)
Provisões revertidas	-	(6.715)	-	(6.715)
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>53.071</b>	<b>93</b>	<b>16.667</b>	<b>69.831</b>

	Controladora			
	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	43.989	3.157	3.856	51.002
Provisões constituídas	2.559	874	-	3.433
Provisões utilizadas	-	(874)	-	(874)
Provisões revertidas	(17.588)	(3.154)	-	(20.742)
<b>Saldo em 31 de março de 2022</b>	<b>28.960</b>	<b>3</b>	<b>3.856</b>	<b>32.819</b>
Provisões constituídas	4.426	-	1.277	5.703
Provisões utilizadas	-	(3)	-	(3)
Provisões revertidas	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de março de 2023</b>	<b>33.386</b>	<b>-</b>	<b>5.133</b>	<b>38.519</b>



Para as provisões apresentadas acima, existem depósitos judiciais para o consolidado e a controladora que compõem o montante, respectivamente, de R\$ 8.268 e R\$ 5.680 (R\$ 9.325 e R\$ 5.980, respectivamente, em 31 de março de 2022).

Em virtude das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Grupo, foi pedida a Recuperação Judicial nº 1001985-03.2014.8.26.0032 em 28/02/2014.

Vários compromissos deixaram de ser honrados, motivando o ajuizamento de diversas medidas judiciais contra as empresas que compõem o grupo econômico, ocorrendo o surgimento de várias ações cíveis e judiciais.

Alguns parcelamentos de impostos não puderam ser cumpridos, aumentando o valor das contingências tributárias.

Ante as dificuldades econômicas, o Grupo promoveu uma significativa redução no quadro de funcionários, aumentando o número de reclamações trabalhistas.

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no montante de R\$ 4.386 e R\$ 4.252 (R\$ 4.062 e R\$ 3.937 em 31 de março de 2022), consolidado e individual, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

## 26 Outras obrigações

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Banco Pine - compra de imóvel (i)	3.049	4.456	-	-
Honorários advocatícios sobre acordos	1.267	2.454	-	-
Outros	1.356	1.132	13	14
	<u>5.672</u>	<u>8.042</u>	<u>13</u>	<u>14</u>
Passivo circulante	2.199	2.052	13	14
Passivo não circulante	3.473	5.990	-	-

- (i) Por conta da renegociação da dívida com o Banco Pine S.A., em 30 de junho de 2015 foi firmado um contrato de compra e venda de imóvel entre o banco e a Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda., tendo como interveniente a Aralco S.A. Indústria e Comércio. Para os períodos apresentados, registram-se os seguintes vencimentos:

	Consolidado	
	2023	2022
<b>Ano de vencimento</b>		
2021/2022	-	1.407
2022/2023	1.290	1.290
2023 a 2025	1.759	1.759
	<u>3.049</u>	<u>4.456</u>



A interveniente detinha junto ao Banco Pine S.A. uma cédula de crédito bancário (CCB) emitida em 29 de dezembro de 2010, cuja liquidação não ocorreu. O banco executou a garantia oferecida a seu favor, sendo os seguintes imóveis garantidores da dívida junto à interveniente:

- (a) Fazenda Aralco - Gleba "B", localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 70.941 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (b) Fazenda Aralco - Gleba "D", localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 79.538 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (c) Fazenda Aralco - Gleba "E", localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 46.000 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (d) Fazenda Aralco - Gleba "F", localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 80.995 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (e) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 39.785 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (f) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 39.824 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (g) Sítio Boa Esperança, localizada no município de Santo Antônio do Aracanguá, sob a matrícula nº 6.444 no cartório de registro de imóveis de Araçatuba;
- (h) Um imóvel rural com área superficial de 31.09.52 ha. encravado na "Fazenda Mato Grosso", localizado no município de Buritama, sob a matrícula nº 10.086 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (i) Um imóvel rural com área superficial de 26.00.46 ha. encravado na "Fazenda Palmeiras", localizado no município de Buritama, sob a matrícula nº 10.053 no cartório de registro de imóveis de Buritama;
- (j) Fazenda Talhados, localizado no município de General Salgado, sob a matrícula 6.277 no cartório de registro de imóveis de General Salgado;
- (k) Porte ideal de 53,24 ha. localizado no imóvel geral "Fazenda Talhados", no Município de General Salgado, sob a matrícula nº 4.667 no cartório de registro de imóveis de General Salgado, e
- (l) Fazenda Santa Maria, localizado no imóvel geral "Fazenda Talhados" no município de General Salgado, sob a matrícula nº 6.287 no cartório de registro de imóveis de General Salgado.

As propriedades destes imóveis foram consolidadas a favor do Banco Pine S.A., que negociou a venda dos imóveis para a sociedade Verde e Azul Administradora de Recursos Ltda. O valor firmado referente a essa negociação foi de R\$ 14.070, o qual será liquidado em 120 parcelas mensais e iguais de R\$ 175, sendo a última parcela do contrato vincendo em 30 de maio de 2025. Sobre estas parcelas não são cobrados encargos financeiros.

As escrituras definitivas de venda e compra serão outorgadas ao comprador na medida em que o pagamento do valor do referido imóvel for integralmente quitado, conforme cronograma a seguir:



<u>Cartório de Registro</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Área ha.</u>	<u>Condição de transferência</u>
<b>CRI Buritama - SP</b>	10.086	31.10	<b>30/05/2018</b> - Liquidação de todas as parcelas vencidas (36 pmt's)
	10.053	26.00	
	6.277	64.30	
<b>CRI General Salgado - SP</b>	4.667	53.24	<b>28/05/2021</b> - Liquidação de todas as parcelas vencidas (72 pmt's)
	6.287	4.84	
	80.995	33.88	
	46.000	76.23	
	79.538	29.03	
<b>CRI Araçatuba - SP</b>	39.785	5.59	<b>30/05/2025</b> - Liquidação de todas as parcelas vencidas (120 pmt's)
	39.824	9.34	
	6.444	61.13	
	70.941	101.33	

## 27 Imposto de renda e contribuição social diferidos

### Natureza dos tributos diferidos

Em 31 de março de 2023, o Grupo reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos sobre os seguintes valores-base:

<b>Consolidado</b>	<b>Saldo em 2021</b>	<b>Reconhecidos no resultado</b>	<b>Saldo em 2022</b>	<b>Reconhecidos no resultado</b>	<b>Compensação de passivo tributário</b>	<b>Saldo em 2023</b>
Provisão para perda de crédito esperada duvidosa	34	(31)	3	(1)	-	2
Provisões para demandas judiciais e outras	6.161	(1.928)	4.234	29	-	4.263
Ativo biológico	203	(1)	202	(640)	-	(438)
Prejuízo fiscal e base negativa	571	357	928	151.411	(151.597)	742
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	-	(5.357)
Direito de uso (Efeito CPC 06)	5.358	(4.993)	364	(859)	-	(494)
Imobilizado líquido - Custo atribuído	(17.875)	3.102	(14.772)	3.007	-	(11.766)
	<u>(10.905)</u>	<u>(3.494)</u>	<u>(14.398)</u>	<u>152.947</u>	<u>(151.597)</u>	<u>(13.048)</u>
<b>Controladora</b>	<b>Saldo em 2021</b>	<b>Reconhecidos no resultado</b>	<b>Saldo em 2022</b>	<b>Reconhecidos no resultado</b>	<b>Compensação de passivo tributário</b>	<b>Saldo em 2022</b>
Provisão para perda de crédito esperada	3	-	3	(1)	-	2
Provisões para demandas judiciais e outras	2.651	(607)	2.044	(634)	-	1.410
Prejuízo fiscal e base negativa	-	-	-	13.652	(13.652)	-
Propriedade para investimento	(5.357)	-	(5.357)	-	-	(5.357)
Imobilizado líquido - Custo atribuído	(3.493)	2.025	(1.468)	2.116	-	648
	<u>(6.196)</u>	<u>1.418</u>	<u>(4.778)</u>	<u>15.133</u>	<u>(13.652)</u>	<u>(3.297)</u>

A Companhia e suas controladas possuem R\$ 318.534 no consolidado e R\$ 122.623 no individual, de créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não reconhecidos em função da perspectiva de não realização dos referidos créditos.



**a. Composição do imposto de renda e contribuição social do resultado do exercício**

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado é demonstrada como segue:

<b>Consolidado</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultado contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	41.289	506.036
(-) Resultado controlada no exterior	<u>31.117</u>	<u>(188.636)</u>
	72.406	317.400
Alíquota fiscal combinada - base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada - base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(24.618)	(107.916)
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(37.720)	(30.428)
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>207.262</u>	<u>130.911</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>144.924</u>	<u>(7.433)</u>
Alíquota efetiva	351%	-1%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.024)	(3.940)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	152.948	(3.493)
<b>Controladora</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultado contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	166.415	488.660
(-/+ ) Resultado da equivalência patrimonial	<u>(114.553)</u>	<u>(375.365)</u>
	51.862	113.295
Alíquota fiscal combinada – base de até 240 mil	24%	24%
Alíquota fiscal combinada – base acima de 240 mil	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal combinada	(17.633)	(38.520)
<i>Ajustes para a apuração da alíquota efetiva:</i>		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(993)	5.965
Imposto de renda sobre prejuízo fiscal e base negativa	<u>33.759</u>	<u>33.974</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>15.133</u>	<u>1.418</u>
Alíquota efetiva	9%	0%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.133	1.418



## **28 Patrimônio líquido – Controladora**

### **a. Capital social**

#### ***Aralco S.A. Indústria e Comércio***

O capital social está representado por 1.100.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado (1.100.000.000 em 31 de março de 2022, com 243.512.963 a integralizar).

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (*vide* N.E. 36 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Em 14 de junho 2021 e 18 de março 2022, foram realizados aportes de capital por meio de integralização por cessão dos créditos de RJ totalizando aumento de R\$ 764.487 do capital social durante o exercício de 2022.

Em 18 de abril 2022, 13 de maio 2022, 23 de setembro 2022 e 20 de janeiro de 2023, foram realizados aportes de capital também por cessão dos créditos de RJ de R\$ 86.363, R\$ 4.671, R\$ 63.677 e R\$ 88.801, respectivamente, totalizando aumento de R\$ 243.513 do capital social durante o exercício de 2023.

### **b. Ajustes de avaliação patrimonial**

É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado pelo Grupo em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, bem como mais valia de bens do ativo imobilizado aportados pelas empresas do grupo na constituição da Nova Aralco Indústria e Comércio S.A (*vide* nota explicativa nº 1). Efeitos estes deduzidos do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vêm sendo realizados mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhes deram origem.

## **29 Gestão de capital**

A política da administração é sustentar uma base de capital sólida com o objetivo de manter a confiança dos investidores, credores e mercado, bem como manter o desenvolvimento futuro dos negócios. A administração monitora o retorno do capital, que o Grupo define como resultado das atividades operacionais dividido pelo total do patrimônio líquido.

Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrarem o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e administração. Esses indicadores correspondem aos índices:

De liquidez corrente (ativo circulante pelo passivo circulante)	Maior ou igual a 1
De alavancagem financeira (*)	Maior que 1

(\*) Se o grau de alavancagem financeira (GAF) for maior que 1,0, indica que a alavancagem será considerada favorável: o retorno do Ativo Total (conjunto de bens e direitos da Companhia, expressos em moeda) será razoavelmente maior que a remuneração paga ao capital de terceiros.



Os índices de liquidez e alavancagem estão demonstrados abaixo:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Ativo circulante	310.940	378.816	39.990	128.478
Passivo circulante	456.187	800.772	31.782	35.579
<b>Índice de liquidez</b>	0,682	0,473	1,258	3,611
Resultado do exercício	186.213	498.603	181.548	490.078
Patrimônio líquido	(1.401.832)	(1.831.558)	(1.370.739)	(1.795.800)
RPL (retorno sobre o patrimônio líquido)	0,133	0,272	0,132	0,273
Resultado do exercício	186.213	498.603	181.548	490.078
Ativo total	1.125.901	1.236.222	1.185.027	508.205
RAT (retorno sobre o ativo total)	0,165	0,403	0,153	0,964
GAF (grau de alavancagem financeira) RPL/RAT	0,803	0,675	0,865	0,283

### 30 Receita operacional líquida

As receitas operacionais do Grupo são compostas pela venda de açúcar e etanol para o mercado interno e externo.

Abaixo é reproduzida a conciliação entre as receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Açúcar	573.060	397.257	465.454	125.407
Etanol	217.586	343.341	-	-
Bagaço de cana	3.686	3.946	-	-
Diesel	4.632	866	48.531	42.873
Outras vendas	11.911	9.194	3.716	216
Receita bruta	810.875	754.604	517.701	168.496
(-) Impostos sobre vendas	(30.478)	(63.651)	(826)	(544)
(-) Devoluções e abatimentos	(7.132)	(1.920)	(3.339)	-
	<b>773.265</b>	<b>689.033</b>	<b>513.536</b>	<b>167.952</b>



### 31 Despesas operacionais por natureza

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Despesas com pessoal	57.651	55.643	788	599
Depreciação e amortização	152.952	148.031	8.076	8.160
Matéria-prima e consumíveis	172.063	169.110	-	-
Gastos com manufatura e outras	134.941	134.923	39.633	10.062
Despesa com comercialização, fretes, transbordos e armazenagens	46.629	35.560	40.365	8.559
Serviços prestados	20.679	13.984	1.349	792
Despesas tributárias	7.845	11.363	6.156	5.683
Produtos para revenda	-	-	322.214	122.172
Mudança do valor justo do ativo biológico	(2.219)	(12.148)	-	-
Provisão perdas esperadas de crédito	-	(2.641)	-	-
Provisão (reversão) para demandas judiciais	19.048	(57.987)	5.700	(17.309)
Outras despesas (receitas) operacionais	29.944	32.421	310	1.203
	<u>639.533</u>	<u>528.259</u>	<u>424.492</u>	<u>139.921</u>
<b>Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função</b>				
Custo dos produtos vendidos	503.111	494.477	369.662	140.163
Mudança no valor justo do ativo biológico (Nota nº 12)	(2.219)	(12.148)	-	-
Despesas com vendas	60.243	37.061	40.366	8.559
Despesas administrativas e gerais	78.398	8.869	14.464	(8.801)
	<u>639.533</u>	<u>528.259</u>	<u>424.492</u>	<u>139.921</u>

### 32 Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
Renovabio	3.836	3.100	-	-
Arrendamento	525	(1.167)	22.443	37.672
Valor residual do ativo imobilizado - baixado	(1.402)	1.158	649	1.430
Receita do imobilizado vendido	16.073	1.759	5.619	56
Recuperação (perda) de benefícios de impostos	78.188	95.272	4.308	12.616
Multa contratual	12.368	-	12.368	-
Indenizações de seguros e judiciais	5.145	1.957	(106)	-
Compromissos recuperação judicial	(753)	(721)	(2)	(1.070)
Bonificações e outros	819	2.448	112	45
	<u>114.799</u>	<u>103.806</u>	<u>45.391</u>	<u>50.749</u>



### 33 Financeiras líquidas

	<b>Consolidado</b>		<b>Controladora</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Descontos obtidos	637	5.239	1	5.155
Desconto de juros – parcelamento tributos	-	108.641	-	19.191
Juros sobre recebíveis	2.247	2.105	430	668
Variação monetária ativa	3.595	239	1.310	93
Descontos concedidos	(167)	(255)	(10)	(194)
Juros sobre financiamentos e obrigações	-	(179.459)	-	(179.430)
Juros sobre obrigações	(38.156)	(31.245)	(7)	-
Juros sobre tributos	(57.653)	(23.616)	(4.368)	(2.375)
Provisão de juros sobre recuperação judicial	(7.018)	(23.405)	(2.540)	(2.641)
Variação monetária passiva	(3.118)	(26.265)	(1.106)	(9.427)
	<u>(99.633)</u>	<u>(168.021)</u>	<u>(6.290)</u>	<u>(168.960)</u>
<b>Variação cambial líquida</b>				
Empréstimos e financiamentos e outras	-	169.473	-	169.473
Credores recuperação judicial	(109.716)	240.787	(76.283)	34.002
Clientes	2.107	(783)	-	-
	<u>(107.609)</u>	<u>409.477</u>	<u>(76.283)</u>	<u>203.475</u>
	<u>(207.242)</u>	<u>241.456</u>	<u>(82.573)</u>	<u>34.515</u>

### 34 Instrumentos financeiros

#### a. Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo seu nível de hierarquia do valor justo.



31 de março de 2023

	<b>Consolidado</b>							
	<b>Valor contábil</b>				<b>Valor justo</b>			
	<b>Valor justo por meio de resultado</b>	<b>Custo Amortizado</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Total</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo</b>								
Aplicações financeiras	20.536	-	-	20.536	-	20.536	-	20.536
Partes relacionadas	11.002	-	-	11.002	-	11.002	-	11.002
	<u>31.538</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>31.538</u>	<u>-</u>	<u>31.538</u>	<u>-</u>	<u>31.538</u>
<b>Ativos financeiros não mensurados ao valor justo</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.091	-	1.091	-	-	-	-
Contas a receber e outras contas a receber	-	64.197	-	64.197	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>65.288</u>	<u>-</u>	<u>65.288</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Passivos financeiros mensurados ao valor justo</b>								
Credores recuperação judicial	-	-	1.679.385	1.679.385	-	1.770.035	-	1.770.035
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.679.385</u>	<u>1.679.385</u>	<u>-</u>	<u>1.770.035</u>	<u>-</u>	<u>1.770.035</u>
<b>Passivo financeiros não mensurados ao valor justo</b>								
Fornecedores	-	-	112.812	112.812	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	5.672	5.672	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>118.484</u>	<u>118.484</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>



31 de março de 2023

	<b>Controladora</b>							
	<b>Valor contábil</b>				<b>Valor justo</b>			
	<b>Valor justo por meio de resultado</b>	<b>Custo Amortizado</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Total</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Nível 2</b>	<b>Nível 3</b>	<b>Total</b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo</b>								
Aplicações financeiras	3	-	-	3	-	3	-	3
Partes relacionadas	994.262	-	-	994.262	-	994.262	-	994.262
	<u>994.265</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>994.265</u>	<u>-</u>	<u>994.265</u>	<u>-</u>	<u>994.265</u>
<b>Ativos financeiros não mensurados ao valor justo</b>								
Contas a receber e outras contas a receber	-	29.007	-	29.007	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>29.007</u>	<u>-</u>	<u>29.007</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Passivos financeiros mensurados ao valor justo</b>								
Credores recuperação judicial	-	-	1.093.505	1.093.505	-	1.181.807	-	1.181.807
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.093.505</u>	<u>1.093.505</u>	<u>-</u>	<u>1.181.807</u>	<u>-</u>	<u>1.181.807</u>
<b>Passivo financeiros não mensurados ao valor justo</b>								
Fornecedores	-	-	9.966	9.966	-	-	-	-
Outras obrigações	-	-	13	13	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9.979</u>	<u>9.979</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>



## **b. Gestão de riscos financeiros**

### ***Visão geral***

O Grupo apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Risco de crédito;  
Risco de liquidez;  
Risco de mercado; e  
Risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Grupo, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital do Grupo. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

### **Estrutura do gerenciamento de risco**

Os Acionistas e a Diretoria têm responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco do Grupo.

O Conselho estabeleceu Comitês, os quais são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco do Grupo. O comitê se reporta regularmente ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre as suas atividades. São eles: Comitê Fiscal, Financeiro, Produção e Recursos Humanos.

Os Comitês do Grupo supervisionam como a administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos do Grupo e revisa a adequação da estrutura do gerenciamento em relação aos riscos enfrentados pelo Grupo.

### **Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro do Grupo caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do Grupo de clientes.

### **Contas a receber e outros recebíveis**

A exposição da Companhia e suas controladas a risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

A Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

A Companhia e suas controladas registram uma provisão para perda que representa sua estimativa de perdas esperadas referentes a contas a receber de clientes.

A administração dos valores em atraso há mais de 30 dias não incorre em perda por redução ao valor recuperável. Essas análises baseiam-se em um histórico de comportamento de pagamento e



em extensas análises dos riscos de crédito de seus respectivos clientes, incluindo avaliações de crédito de tais clientes, quando disponíveis.

#### *Caixa e equivalentes de caixa*

A Companhia e suas controladas detinham “Caixa e equivalentes de caixa” de R\$ 20.234 em 31 de março de 2023 (R\$ 18.206 em 31 de março de 2022).

#### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que o Grupo encontrará dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Grupo.

A previsão de fluxo de caixa do Grupo monitora continuamente a liquidez. Essa previsão considera os planos de financiamento de dívida do Grupo e o cumprimento de suas metas.

#### **Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é administrar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

#### **Risco de taxa de juros**

Decorre da possibilidade de o Grupo estar sujeito a ganhos ou perdas em seus ativos ou passivos financeiros decorrentes de variações nas taxas de juros. Visando a mitigação deste tipo de risco, o Grupo busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas e pós-fixadas.

#### **Risco de moeda**

O Grupo está sujeito ao risco de moeda nas vendas e empréstimos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo, em sua grande maioria o Real (R\$).

#### **Risco operacional**

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações do Grupo.

O objetivo do Grupo é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo



desenvolvimento de padrões gerais do Grupo para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- Cumprimento com exigências regulatórias e legais;
- Documentação de controles e procedimentos;
- Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Treinamento e desenvolvimento profissional;
- Padrões éticos e comerciais; e
- Mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

O cumprimento com as normas do Grupo é apoiado por um programa de análises periódicas de responsabilidade da Auditoria Interna. Os resultados das análises são discutidos entre o Comitê de Auditoria e a Alta Administração do Grupo.

#### ***Riscos de crédito***

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Caixa e equivalentes de caixa	20.234	18.206	3	3
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	64.197	164.771	29.007	119.453
Partes relacionadas	11.002	10.579	994.262	248.855
Outros créditos	8.813	31.370	-	-

Os instrumentos financeiros não apresentam concentrações significativas de risco.

Os vencimentos do contas a receber de clientes foram:



	Consolidado		Controladora	
	2023	2022	2023	2022
A vencer	63.566	162.680	28.566	119.012
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	-	2	-	-
De 31 a 60 dias	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	-	85	-	-
De 91 a 180 dias	190	44	-	-
Acima de 181 dias	4.918	6.437	2.388	2.388
	68.674	169.248	30.954	121.400
(-) Vendas para entrega futura	-	-	-	-
(-) Provisão para perda de crédito esperada	(4.477)	(4.477)	(1.947)	(1.947)
	64.197	164.771	29.007	119.453

### Risco de liquidez

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

	Consolidado					
	2023					
	Valor contratual	Valor contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	20.234	20.234	20.234	-	-	-
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	64.197	64.197	63.807	390	-	-
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	112.812	112.812	105.612	1.800	5.400	-
Credores recuperação judicial	1.770.035	1.679.385	45.438	16.148	46.634	1.661.815
Outras obrigações	5.672	5.672	2.199	2.129	1.241	103
	Controladora					
	2023					
	Valor contratual	Valor Contábil	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
<b>Ativos</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	3	-	-	-
Contas a receber de clientes	29.007	29.007	28.617	390	-	-
<b>Passivos</b>						
Fornecedores	9.966	9.966	9.966	-	-	-
Credores recuperação judicial	1.181.807	1.093.505	12.663	9.253	27.713	1.132.177
Outras contas a pagar	13	13	13	-	-	-

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade do Grupo, possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores diferentes.



### **Risco cambial**

A exposição líquida em moeda estrangeira está demonstrada no quadro a seguir:

	Consolidado				Controladora			
	2023		2022		2023		2022	
	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$	USD Mil	R\$
Credores recuperação judicial	22.378	113.687	37.295	176.698	15.950	81.030	15.577	73.800
<b>Exposição líquida</b>	<u>22.378</u>	<u>113.687</u>	<u>37.295</u>	<u>176.698</u>	<u>15.950</u>	<u>81.030</u>	<u>15.577</u>	<u>73.800</u>

### **Análise de sensibilidade**

Para a análise de sensibilidade dos instrumentos de proteção cambial, a administração adotou como cenário provável os valores reconhecidos contabilmente. Como referência, aos demais cenários, foram considerados a deterioração e apreciação sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos apresentados nos registros contábeis. Os cenários II e III foram estimados com uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, do Real no cenário provável.

### **Análise de sensibilidade - Cambial**

Com base nos saldos dos instrumentos de proteção e dos objetos protegidos em 31 de março de 2023, foram substituídas as taxas de câmbio e outros indexadores, quando aplicável, e calculadas as variações entre o novo saldo em Reais e o saldo em Reais em cada um dos cenários. A tabela abaixo demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Cenários	Valor contábil	Provável	Consolidado			
			Alta - aumento das despesas		Baixa - redução das despesas	
			25%	50%	25%	50%
<b>Passivos financeiros</b>						
Credores recuperação judicial	113.687	11.369	28.422	56.844	(28.422)	(56.844)
Impacto no resultado		<u>11.369</u>	<u>28.422</u>	<u>56.844</u>	<u>(28.422)</u>	<u>(56.844)</u>
Cenários	Valor contábil	Provável	Controladora			
			Alta - aumento das despesas		Baixa - redução das despesas	
			25%	50%	25%	50%
<b>Passivos financeiros</b>						
Credores recuperação judicial	81.030	8.103	20.258	40.515	(20.258)	(40.515)
Impacto no resultado		<u>8.103</u>	<u>20.258</u>	<u>40.515</u>	<u>(20.258)</u>	<u>(40.515)</u>

As informações utilizadas para a apuração da análise de sensibilidade apresentada acima foram obtidas juntos a fontes externas de mercado, como Bloomberg e B3.

### **Risco de taxa de juros**

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era:



*Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas*

**Consolidado**

	Exposição 2023	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	(1.679.385)	Aumento CDI	10,00	(167.939)	12,50	(209.923)	15,00	(251.908)
Total dos passivos financeiros	(1.679.385)			(167.939)		(209.923)		(251.908)
Impacto no resultado e patrimônio líquido						(41.984)		(83.969)

*Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas*

**Consolidado**

	Exposição 2023	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	(1.679.385)	Diminuição CDI	10,00	(167.939)	7,50	(125.954)	5,00	(83.969)
Total dos passivos financeiros	(1.679.385)			(167.939)		(125.954)		(83.969)
Impacto no resultado e patrimônio líquido						41.985		83.970



*Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Apreciação das taxas*

**Controladora**

	Exposição 2023	Risco	Provável		Aumento do Índice em 25%		Aumento do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.093.505)</u>	Aumento CDI	10,00	<u>(109.351)</u>	12,50	<u>(136.688)</u>	15,00	<u>(164.026)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.093.505)</u>			<u>(109.351)</u>		<u>(136.688)</u>		<u>(164.026)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>(27.338)</u>		<u>(54.675)</u>

*Risco de taxa sobre ativos e passivos financeiros - Depreciação das taxas*

**Controladora**

	Exposição 2023	Risco	Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Instrumentos								
Credores recuperação judicial	<u>(1.093.505)</u>	Diminuição CDI	10,00	<u>(109.351)</u>	7,50	<u>(82.013)</u>	5,00	<u>(54.675)</u>
Total dos passivos financeiros	<u>(1.093.505)</u>			<u>(109.351)</u>		<u>(82.013)</u>		<u>(54.675)</u>
Impacto no resultado e patrimônio líquido						<u>27.338</u>		<u>54.675</u>



### **35 Compromissos de compra**

As companhias Aralco S.A. Indústria e Comércio, Figueira Indústria e Comércio S.A., Destilaria Generalco S.A. e Alcoazul S.A. - Açúcar e Álcool possuem diversos compromissos de compra de cana-de-açúcar com terceiros para garantir parte de sua produção para os próximos exercícios de colheita. A quantidade de cana-de-açúcar a ser adquirida é calculada com base em uma estimativa de colheita de cana-de-açúcar por área geográfica. A quantia a ser paga pelas companhias será determinada ao término de cada exercício de colheita de acordo com a sistemática de pagamento da cana-de-açúcar adotado pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. O volume comprometido pelas companhias com fornecedores é de 1.091.096 toneladas de cana na safra.

### **36 Credores recuperação judicial**

#### **Pedido de recuperação judicial**

Em 28 de fevereiro de 2014, considerando a crise de liquidez que o mercado mundial sofreu e a consequente desvalorização do Real frente ao Dólar, a Controladora Aralco S.A. - Indústria e Comércio e suas controladas sofreram um aumento substancial de seus passivos indexados àquela moeda e optaram por ingressar com o pedido de recuperação judicial nos termos da Lei 11.101/2005, aprovado segundo a Assembleia Geral Extraordinária de 08 de dezembro de 2014 e deferido judicialmente em 21 de janeiro de 2015:

O Plano de Recuperação tem o objetivo de permitir ao Grupo Aralco superar sua crise econômico-financeira e atender aos interesses dos Credores, estabelecendo a fonte de recursos e uma estrutura de pagamento de seus Créditos;

O Grupo deverá modificar sua Governança Corporativa, e passará a ter um Grupo Consultivo composto por 07 (sete) membros a serem nomeados pelos credores, 4 (quatro) membros pelos credores quirografários, 1 (um) membro pelos credores com garantia real, 1 (um) membro pelo Sindicato e 1 (um) membro nomeado pelos acionistas;

Dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades; considerando que grande parte das empresas em situação de crise econômico-financeira que ingressam com a recuperação judicial acumulam passivo fiscal, a juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba - SP, Sonia Cavalcante Pessoa, considerou adequado o entendimento no sentido da dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos fiscais;

“UPI”: Unidade Produtiva Isolada, constituída por uma planta industrial, unidade econômica ou complexo de bens organizado de titularidade do Grupo Aralco, inclusive imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais, que desenvolve uma atividade empresarial, e que poderá ser alienada sem que o adquirente suceda ao Grupo Aralco em quaisquer dívidas, contingências e obrigações, nos termos do art. 60 da Lei de Falências. As UPIs serão constituídas após a aprovação do plano de recuperação:

- (i) **UPI – Alcoazul:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Alcoazul.
- (ii) **UPI - Aralco:** composta pela totalidade dos bens alienados fiduciariamente ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de Agente de Garantia Local do Sindicato, conforme documentos de garantia ao contrato de pré-pagamento de exportação, inclusive os imóveis, terrenos, construções, edificações, equipamentos, máquinas e instalações empregados nas operações industriais da planta Aralco.



- (iii) **UPI - Figueira:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Figueira.
- (iv) **UPI - Generalco:** composta pela totalidade dos ativos industriais correspondentes à planta Generalco.

Suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 60 dessa Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º dessa Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 dessa Lei;

No primeiro trimestre de 2015, o Grupo Aralco fez o “*Chapter 15*”, processo auxiliar de falência, perante o juízo de falências do *Southern District of New York*, de acordo com o *Chapter 15* do *Title 11* do *United States Code*, com o objetivo de conferir eficácia ao Plano no território dos Estados Unidos; e

As garantias reais e fiduciárias existentes que tenham sido prestadas pelo Grupo Aralco a Credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito são através do Plano de Recuperação ratificadas e, quando necessário e autorizado pelo Credor titular da garantia, alteradas e renovadas, para continuar garantindo os créditos nos termos, condições e vencimentos previstos no plano.

O Grupo Aralco apresentou seu Plano de Recuperação judicial inicial na primeira Assembleia de Credores em 19 de novembro de 2014, e posteriormente foram realizadas outras assembleias em 26 de novembro e 03 de dezembro, e apresentado ao juízo em 04 de dezembro, cumprindo-se o requisito de publicidade; o Plano teve algumas alterações solicitadas por seus credores e, em 08 de dezembro de 2014, o Plano de Recuperação judicial final foi aprovado pelos seus credores em Assembleia. Foi homologado pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa, da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, sob processo número 1001985-03.2014.8.26.0032.

Todos os créditos foram novados pelo Plano de Recuperação e seus respectivos anexos. Mediante a referida novação, e salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos deixarão de ser aplicáveis.

Abaixo estão demonstrados a natureza dos créditos para segregação entre as classes, o saldo dos principais credores de cada classe e as formas de pagamento propostas pelo Grupo Aralco e aprovadas pela Assembleia Geral de Credores.

#### ***Credores trabalhistas***

Serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da homologação judicial do plano, nos termos do art. 54 da Lei das Falências.

O Grupo Aralco poderá, a seu critério, antecipar total ou parcialmente os pagamentos dos Credores Trabalhistas, respeitando o prazo de 1 (um) ano a que se refere o art. 54 da Lei das Falências.

#### ***Credores – M.E./E.P.P.***

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da homologação judicial do plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a



CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do crédito será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do crédito será pago em parcela única ao final do prazo de um ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.

#### ***Credores – Fornecedores de cana***

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano; e (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga juntamente com a última parcela.

#### ***Credores – Estratégicos Agrícolas***

São credores detentores de créditos decorrentes de fornecimento de insumos agrícolas que concederem, em até 90 (noventa) dias da data da homologação judicial do plano, financiamento ao Grupo Aralco por meio de abertura de linha de crédito rotativo, para a compra de insumos agrícolas a preço de mercado, de, no mínimo, o valor total do seu crédito, pelo prazo de pelo menos 4 (quatro) anos.

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) amortização do crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da homologação judicial do plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação judicial do plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; e (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.

#### ***Credores – Garantia Real:***

Serão pagos na integralidade de seus créditos da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e sucessivas; e (iii) incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

#### ***Credores – Quirografários***

O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.

Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos *Bondholders*:

**Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma: (i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros; (ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas; e (iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.



**Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários será pago da seguinte forma: (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

### ***Credores – Quirografários – Bondholders***

**Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características: (i) serão emitidos em dólares norte-americanos; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano; (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas; (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência); (v) previsão de pagamento com caixa excedente; (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e (vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

**Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de Subscrição, com as seguintes características: (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2); (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição; (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

**Geração de Caixa Excedente - Cash Sweep:** ao final de cada ano-safra e a partir do ano-safra de 2015/2016, será estabelecido um mecanismo de verificação e pagamento parcial de caixa excedente com o objetivo de acelerar a amortização dos créditos quirografários referentes à Tranche 1, inclusive dos créditos dos *Bondholders*, desde que observadas as seguintes condições cumulativas, atestadas pelo auditor independente: (i) ausência de débitos fiscais, inclusive na hipótese de parcelamento (débitos vencidos não serão considerados vencidos, exceto se a parcela vencida não tiver sido paga); (ii) caixa (ou equivalentes) correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) da receita acumulada nos últimos 12 (doze) meses; (iii) caixa excedente em valor superior a zero nos últimos 12 (doze) meses. Para fins desta cláusula, “caixa excedente” significa: EBITDA após (i) variação da necessidade de capital de giro; (ii) pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido; (iii) realização de investimentos até o valor do orçamento aprovado anualmente pelo Conselho de Administração; (iv) pagamento de juros e principal sobre o endividamento; e (v) amortização de débitos fiscais.

**Pagamento do Caixa Excedente:** na hipótese de verificação das condições cumulativas previstas no parágrafo anterior, o valor equivalente a 1/3 (um terço) do caixa excedente apurado será utilizado na amortização proporcional dos créditos quirografários. Aferido o valor que será pago aos credores quirografários nos termos desta cláusula, o montante remanescente será utilizado exclusivamente para reinvestimentos na atividade empresarial do Novo Grupo Aralco.

### ***Organização Societária***

Sem prejuízo da reestruturação societária, o Grupo Aralco poderá realizar novas operações para fins de reestruturação e simplificação de sua estrutura societária, a qual poderá contemplar a



incorporação ou outras formas de reorganização societária estabelecidas pela Lei 6.404/76, inclusive envolvendo outras sociedades controladas ou coligadas, desde que tais operações sejam aprovadas pelo Grupo Consultivo.

Os Acionistas constituirão em até 12 (doze) meses da Homologação Judicial do Plano uma sociedade por ações regulada pela Lei 6.404/76, a ser denominada Nova Aralco Participações S.A. A Nova Aralco será a sociedade holding do Grupo Aralco e será a detentora direta da integralidade das ações representativas do capital da Aralco e indiretamente de todos os bens e direitos envolvidos no negócio sucroalcooleiro do Grupo Aralco, respectivamente, observado o disposto no Plano. A conferência pelos Acionistas das ações representativas do capital social da Aralco deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias da constituição da Nova Aralco. A Nova Aralco será devedora solidária das obrigações estabelecidas no Plano.

Na hipótese de os acionistas deixarem de ter o controle acionário da Nova Aralco em razão da conversão de créditos quirografários em ações, extinguir-se-á o grupo consultivo, e suas atribuições caberão à assembleia geral de acionistas da Nova Aralco.

A Nova Aralco será gerida por Conselho de Administração, formado por 3 (três) membros, sendo que a sua remuneração deverá ser não objetada pelo Grupo Consultivo. Os membros do Conselho de Administração serão nomeados da seguinte forma: 1 (um) membro indicado pelos acionistas; 2 (dois) membros indicados pelos acionistas, desde que aceitos pelo Grupo Consultivo.

#### ***Obrigações perante os credores quirografários e o sindicato***

Os contratos de instrumentos de dívida celebrados entre o Grupo Aralco, ou Nova Aralco, e os credores quirografários, e os contratos de uso e recompra a serem celebrados com a adquirente da UPI – Aralco estão/estarão sujeitos a obrigações assumidas pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, conforme abaixo, e cujo descumprimento implicará em vencimento antecipado dos créditos quirografários, podendo implicar também no vencimento antecipado dos contratos de uso e recompra, a exclusivo critério do adquirente da UPI – Aralco. Estas obrigações serão assumidas pelo Grupo Aralco, ou Nova Aralco, sem prejuízo dos *covenants* a serem estabelecidos nas escrituras de emissão dos *Bonds* tipo 1 e tipo 2 e nos contratos de uso e recompra. As referidas obrigações são as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar): 3.250.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 5.800.000 no ano safra 2018/2019, 6.500.000 do ano safra 2019/2020 em diante; (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 10.800 do ano safra 2015/2016 em diante.

No caso de a planta Aralco ser excutada pelo Sindicato, as obrigações de moer e plantar passam a ser as seguintes: (i) obrigação de moer os seguintes valores (em toneladas de cana-de-açúcar): 3.200.000 no ano safra 2015/2016, 3.600.000 no ano safra 2016/2017, 4.200.000 no ano safra 2017/2018, 4.600.000 do ano safra 2018/2019 em diante; (ii) obrigação de plantar o seguinte valor (em hectares): 7.000 do ano safra 2015/2016 em diante.

#### ***Alienação UPI – Aralco***

O procedimento para alienação da UPI – Aralco se dará por meio de processo competitivo.

#### ***Uso e recompra da UPI – Aralco***

O Grupo Aralco ou a Nova Aralco e o adquirente da UPI – Aralco celebrarão contratos de uso e recompra de todos os ativos da UPI adquirida, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:



Alternativamente à possibilidade de recompra e/ou o uso dos ativos da UPI – Aralco pelo Grupo Aralco ou Nova Aralco, os contratos de uso e recompra poderão prever que o Grupo Aralco ou a Nova Aralco possa adquirir a totalidade das quotas ou ações da sociedade que vier a deter a UPI – Aralco, caso seja a adquirente uma sociedade de propósito específico.

Como condição precedente à celebração dos contratos de uso e recompra, o Sindicato deverá renunciar expressamente ao direito, decorrente do Bônus de Subscrição, de o saldo quirografário Sindicato ser utilizado para conversão em participação acionária do Grupo Aralco ou Nova Aralco.

O Grupo Aralco ou a Nova Aralco efetuará o pagamento do preço da recompra ao adquirente da UPI – Aralco da seguinte forma: (a) 1ª Tranche: (i) 40% (quarenta por cento) do valor total do preço pago em (10) dez anos, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de juros e principal, contados a partir da data de celebração dos contratos de uso e recompra; (iii) amortização do principal em parcelas semestrais iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência; e (b) 2ª Tranche: (i) 60% (sessenta por cento) do valor total do preço pago em 15 (quinze) anos; (ii) carência de 10 (dez) anos para pagamento de principal e juros; (iii) amortização do principal em parcelas iguais e sucessivas; (iv) atualização monetária equivalente a IPCA; e (v) juros equivalentes à diferença observada entre o índice IPCA e o índice CDI, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência e capitalizados durante o período de carência.

Durante a vigência dos contratos de uso e recompra, o Grupo Aralco ou a Nova Aralco reserva-se o direito de estabelecer os limites de moagem de cana-de-açúcar da UPI – Aralco em quantidades conforme as melhores práticas gerenciais.

Algumas obrigações previstas no plano de recuperação judicial não foram cumpridas até a presente data, tais como a apresentação de demonstrações financeiras auditadas sem ressalvas e no prazo de 90 dias após o fechamento do período e a reestruturação societária por meio da constituição da Nova Aralco. Em função disso, um grupo de credores denominado *Bondholders* alega que a Aralco está descumprindo o plano e requerendo a convalidação da recuperação judicial em falência.

As unidades agrícolas do grupo, Agral S.A. Agrícola Aracanguá (em recuperação judicial), Agrogel – Agropecuária General Ltda. (em recuperação judicial) e Agroazul – Agrícola Alcoazul (em recuperação judicial) foram incorporadas na unidade Figueira Indústria e Comércio S.A. (em recuperação judicial) em agosto de 2015, conforme determinado em AGE realizada em 20 de julho de 2015 e autorizado pela juíza Sônia Cavalcante Pessoa, da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba.

A justificativa para a efetivação foi baseada no seguinte: transformação da sociedade em Agroindústria, incorporação das agrícolas para redução da carga tributária, assim como o aproveitamento de créditos tributários das agrícolas.

Em decorrência do pedido de recuperação judicial realizado pelo Grupo em 28 de fevereiro de 2014, foram reclassificados para a rubrica de credores recuperação judicial e classificados de acordo com o plano de recuperação judicial:



Consolidado	Período de amortização												
	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030
<b>Classes de credores</b>													
Trabalhistas	2.622	4.749	carência	100%	-	-	Pagamentos conforme acordos entre as partes, desde 2019 até 2026						
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	5.330	7.445	carência	carência	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	-
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	33.514	57.758	carência	25%	25%	25%	5%	4%	4%	4%	4%	4%	-
Quirografários	147.679	161.155	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%
Intervenientes e garantes	1.460.343	1.586.037											
Valores não habilitados (*)	29.897	30.051											
	<u>1.679.385</u>	<u>1.847.195</u>											
Passivo circulante	43.111	96.307											
Passivo não circulante	1.636.274	1.750.888											

**Consolidado**  
**Movimentação de Recuperação Judicial**

Classes de credores	Valor contábil 2022	Adições				Baixas			Valor contábil 2023
		Principal	Juros	Transferência de classe	Varição Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	4.749	363	-	-	-	(2.490)	-	-	2.622
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	7.445	73	320	-	-	(2.508)	-	-	5.330
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	57.758	278	(26)	3	-	(22.443)	(2.056)	-	33.514
Quirografários	161.155	31	6.721	62	4.057	(23.523)	(824)	-	147.679
Intervenientes e garantes	1.586.037	370	(1)	92	105.659	(231.811)	-	(3)	1.460.343
Valores não habilitados (*)	30.051	-	-	-	-	-	-	(154)	29.897
	<u>1.847.195</u>	<u>1.115</u>	<u>7.014</u>	<u>157</u>	<u>109.716</u>	<u>(282.775)</u>	<u>(2.880)</u>	<u>(157)</u>	<u>1.679.385</u>
Passivo circulante	96.307								43.111
Passivo não circulante	1.750.888								1.636.274

(\*) Os valores não habilitados referem-se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.



**Aralco S.A. - Indústria e Comércio**  
**Em recuperação judicial**  
**Demonstrações financeiras em**  
**31 de março de 2023**

Controladora	Período de amortização													
	Valor contábil 2023	Valor contábil 2022	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2030	
<b>Classes de credores</b>														
Trabalhistas	637	1.174	carência	100%	-	-	Pagamentos conforme acordos entre as partes, desde 2019 até 2026							
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	137	182	carência	carência	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	-	
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	12.271	20.824	carência	25%	25%	25%	5%	4%	4%	4%	4%	4%	-	
Quirografários	51.887	47.663	carência	carência	carência	carência	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	60%	
Intervenientes e garantes	1.019.006	976.241												
Valores não habilitados (*)	9.567	9.567												
	<u>1.093.505</u>	<u>1.055.651</u>												
Passivo circulante	11.717	12.363												
Passivo não circulante	1.081.788	1.043.288												

**Controladora**  
**Movimentação de Recuperação Judicial**

Classes de credores	Valor contábil 2022	Adições				Baixas			Valor contábil 2023
		Principal	Juros	Transferência de classe	Variação Cambial	Principal	Juros	Transferência de classe	
Trabalhistas	1.174	-	-	-	-	(537)	-	-	637
Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte	182	-	7	-	-	(52)	-	-	137
Fornecedores de cana e Credores estratégicos agrícolas	20.824	-	(198)	2	-	(7.798)	(559)	-	12.271
Quirografários	47.663	-	2.526	-	2.431	(697)	(36)	-	51.887
Intervenientes e garantes	976.241	1	-	-	73.853	(31.087)	-	(2)	1.019.006
Valores não habilitados (*)	9.567	-	-	-	-	-	-	-	9.567
	<u>1.055.651</u>	<u>1</u>	<u>2.335</u>	<u>2</u>	<u>76.284</u>	<u>(40.171)</u>	<u>(595)</u>	<u>(2)</u>	<u>1.093.505</u>
Passivo circulante	12.363								11.717
Passivo não circulante	1.043.288								1.081.788

(\*) Os valores não habilitados referem-se a saldos de créditos contabilizados e que não foram objeto de habilitação junto ao plano de recuperação judicial. Tais valores ficaram pendentes na contabilidade aguardando mediação junto aos credores.



A administração da Companhia e suas controladas, diante das condições de desembolso financeiro baseado no plano de recuperação judicial, e visando eliminar a exigência de captação específica do investidor Suces et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, assumindo controle na gestão financeira para cumprimento do Plano, instaurou Assembleia Geral dos Credores, na qual foi apresentada sugestão do Novo Plano de recuperação judicial para soerguer novamente a empresa, sendo a intenção do Novo Plano permitir o pagamento dos credores de maneira mais ágil.

Em continuidade, a Companhia e suas controladas vinham tentando homologar seu Novo Plano. Em 04/06/2019, foi finalmente levado à votação e devidamente aprovado pelos credores o Novo Plano de Recuperação da Companhia e suas controladas, com os seguintes percentuais das classes:

- Trabalhista: 91,75% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito;
- Garantia Real: 100,00% (% de participantes/cabeça) e 100,00% (% de crédito);
- Quirografário: 91,85% (% de participantes/cabeça) e 84,66% (% de crédito);
- ME-EPP: 97,94% (% de participantes/cabeça) – não se aplica % de crédito.

Importante salientar que no Novo Plano de Recuperação Judicial não há mais a necessidade de captação dos recursos do investidor Suces et Denrées S.A., ou terceiros por ele indicados, e a Companhia assumiu que honraria os compromissos assumidos com todos os Credores, ainda, podendo contratar financiamentos ou injeções de recursos em outras modalidades com quaisquer pessoas ou entidades, Credores ou não, bem como podendo oferecer em garantia de tais financiamentos quaisquer bens de sua propriedade. Ainda em Assembleia, foi aprovado que, mediante o pagamento total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelos Intervenientes Garantes, aos Credores Quirografários, Credores Quirografários Colaboradores I e Credores com Garantia Real, os saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas.

Ato contínuo, em 11/07/2019, foi homologado o Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas, o qual, no entanto, teve seus efeitos suspensos por liminar, e finalmente, em 19 de agosto de 2020, foram proferidos os Acórdãos por meio dos quais o TJSP negou provimento aos agravos de instrumento interpostos pelos bancos Bradesco, Pine e BIC, mantendo-se a homologação do Novo Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas. Assim, a Companhia e suas controladas já iniciaram o pagamento dos credores que não haviam realizado as tratativas individuais, nos moldes do Novo Plano aprovado e agora homologado. Assim, todos os credores já estão recebendo seus créditos homologados no quadro geral de credores.

<b>Plano anterior</b>	<b>Plano atual</b>
<b>Créditos trabalhistas</b>  Os Credores Trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do art. 54 da lei de Falências.	<b>Créditos trabalhistas</b>  Os saldos dos Créditos Trabalhistas serão pagos aos Credores Trabalhistas no prazo de até 1 (um) ano a partir da Homologação da habilitação do Crédito Trabalhista, respeitados eventuais acordos firmados no âmbito da justiça do trabalho em sede de mediação, nos termos do Provimento GP-CR 002/2019 de 6 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano Especial de



	Pagamento Trabalhista – PEPT no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
<p><b>Créditos ME/EPP</b></p> <p>Os Credores ME/EPP serão pagos, na integralidade da seguinte forma: (i) haverá carência de 2 (dois) anos contados da Homologação Judicial do Plano; (ii) haverá incidência de juros equivalentes a CDI; (iii) 60% (sessenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em 3 (três) parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida ao final do período de carência e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (iv) 40% (quarenta por cento) do principal do Crédito ME/EPP será pago em parcela única ao final do prazo de 1 (um) ano a partir do vencimento da última parcela referida no item (iii) acima; e (v) os juros acumulados no período serão pagos integralmente na mesma data de vencimento da parcela referida no item (iv) acima.</p>	<p><b>Créditos ME/EPP</b></p> <p>Os Credores ME/EPP receberão a integralidade do saldo de seus Créditos ME/EPP em 30 (trinta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 5 (cinco) anos, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano. Sobre os Créditos ME/EPP haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento), que serão pagos em 6 (seis) parcelas mensais e iguais, devidas todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro do ano de 2024.</p>
<p><b>Créditos Cana-de-Açúcar</b></p> <p>Os Credores Cana-de-Açúcar serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização de Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida após um ano da homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes à TR acrescida de 1% (um por cento) ao ano; (iii) na hipótese de o CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano superar os juros previstos em (ii), a diferença entre as taxas deverá ser capitalizada e paga conjuntamente com a última parcela.</p>	<p><b>Créditos Cana-de-Açúcar</b></p> <p>Para o pagamento dos Credores Cana-de-Açúcar, os Créditos Cana-de-Açúcar serão convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2014 (fechamento de safra 2013/2014) cujo índice divulgado é de 0,4572 (“Crédito Convertido”). Do Crédito Convertido deverão ser abatidos os pagamentos já realizados no curso da Recuperação Judicial, da seguinte forma: (i) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar no dia 20 de janeiro de 2016 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2016 (fechamento de safra 2015/2016), cujo índice divulgado é de 0,5552, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; (ii) Os valores pagos aos Credores Cana-de-Açúcar nos dias 20 de abril, julho e outubro de 2016, bem como no dia 20 de janeiro de 2017, convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2017 (fechamento de safra 2016/2017), cujo índice divulgado é de 0,6839,</p>



	<p>e deverão ser abatidos do Crédito Convertido; e</p> <p>(iii) Os valores pagos nos dias 20 de abril e julho de 2017 convertidos em ATR – Açúcar Total Recuperável, Consecana São Paulo, de 31 de março de 2018 (fechamento de safra 2017/2018), índice a ser divulgado pelo Consecana no último dia útil do mês de março de 2018, e deverão ser abatidos do Crédito Convertido.</p> <p>O saldo do Crédito Convertido, após os abatimentos referidos na cláusula 8.1, será pago da seguinte forma: (i) 70% (setenta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, nos meses de maio a outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação do Plano em parcelas que deverão considerar o índice ATR – Açúcar Total Recuperável do respectivo mês, divulgado pelo Consecana. (ii) 30% (trinta por cento) do saldo do Crédito Convertido será pago em 6 (seis) anos, no dia 15 (quinze) de abril de cada ano, com início no ano posterior ao do término dos pagamentos previstos no item “(i)” acima, após o fechamento de cada Ano-Safra, quando da divulgação do índice ATR – Açúcar Total Recuperável pelo Consecana, compensando-se os valores pagos de maio a outubro do ano anterior, conforme item (i) acima.</p>
<p><b>Créditos Estratégicos Agrícolas</b></p> <p>Os credores Fornecedores Estratégicos Agrícolas serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma: (i) amortização do Crédito em 4 (quatro) anos, contados a partir da Homologação Judicial do Plano, em 4 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira devida 1 (um) ano após a Homologação Judicial do Plano e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes; (ii) incidência de juros equivalentes a CDI, acrescida de 1% (um por cento) ao ano.</p>	<p>Não aplicável</p>



#### Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real serão pagos, na integralidade de seus Créditos, da seguinte forma:

- (i) Carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal de juros;
- (ii) Sucessivas; e
- (iii) Incidência de juros à taxa correspondente a CDI, pagos anualmente a partir da data do ajuizamento da amortização do Crédito em 2 (dois) anos, em 2 (duas) parcelas anuais e Recuperação Judicial.

#### Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A, Opção B ou Opção C, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.

**Pagamento Opção A:** Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção A receberão 13% (treze por cento) do Saldo Garantia Real, em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, sem juros.

**Pagamento Opção B:** Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção B receberão 24% (vinte e quatro por cento) de seus Créditos com Garantia Real em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao da Homologação deste Plano e as demais no dia 20 dos meses subsequentes; se a referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no Dia Útil subsequente.

**Pagamento Opção C:** Os Credores com Garantia Real que optarem pelo recebimento de seus Créditos com Garantia Real conforme Opção C serão pagos da seguinte forma: (i) Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito. (ii) Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026. (iii) Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido. (iv) Pagamento de Principal e Juros: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de



--

#### Créditos Quirografários

O Credor Quirografário ou Extraconcursal poderá ter a opção dos seus Créditos convertida em um valor correspondente de Bônus de Subscrição emitidos pela Nova Aralco.

Serão divididos em duas tranches e pagos da seguinte forma, com exceção dos *Bondholders*:

**Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago aos credores da seguinte forma:

- (i) carência de 4 (quatro) anos a partir da homologação judicial do plano para pagamento de principal e juros;
- (ii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais sucessivas;
- (iii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, pagos a partir do fim do período de carência. Os juros serão

2026. Sobre os Créditos com Garantia Real haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.

**Opção Residual:** Na hipótese de os Credores com Garantia Real não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 9.1 do PRJ, seus Créditos com Garantia Real serão pagos conforme Opção B prevista na cláusula 9.1.2 do PRJ, ressalvando-se de forma diversa previsto em eventual Acordo Bilateral. Realizados os pagamentos previstos nesta cláusula 9.1, do PRJ o montante equivalente ao saldo remanescente de cada Crédito com Garantia Real será cedido aos Intervenientes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2. do PRJ.

#### Créditos Quirografários

**Pagamento dos Credores Quirografários:** Os Credores Quirografários deverão optar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da Homologação deste Plano, mediante petição nos autos da Recuperação Judicial, pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A ou Opção B, descritas abaixo, observada, ainda, a possibilidade prevista na Cláusula 5.7 e ressalvados os Acordos Bilaterais.

**Pagamento Opção A:** os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção A receberão o montante equivalente a 6,6% (seis vírgula seis por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida até o dia 20 do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as demais no dia 20 dos meses subsequentes. Se referida data não corresponder a um dia útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente.



capitalizados e incorporados ao principal durante o período de carência.

**Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos quirografários será pago da seguinte forma:

- (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano; e
- (ii) incidência de juros, capitalizados semestralmente, sobre a tranche 2 à taxa correspondente a CDI para créditos em reais, e 3% (três por cento) ao ano para créditos em dólar, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano. Os juros serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento da tranche 2.

#### **Credores - Quirografários – Bondholders**

**Tranche 1:** o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 1, com as seguintes características:

- (i) serão emitidos em dólares norte-americanos;
- (ii) carência de 4 (quatro) anos para pagamento de principal e juros a contar da data da homologação judicial do plano;
- (iii) amortização do crédito em 6 (seis) anos, em 12 (doze) parcelas semestrais e sucessivas;
- (iv) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, pagos semestralmente a partir do fim do período de carência (tais juros serão capitalizados semestralmente e incorporados ao principal durante o período de carência);
- (v) previsão de pagamento com caixa excedente;
- (vi) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e

O pagamento dos Credores Quirografários que optarem pela Opção A será garantido pelos bens de propriedade dos Intervenientes Garantes relacionados no **Anexo 1.7.28 (fls. 64238/64239)**, respeitada a prioridade na execução de penhoras atualmente vigentes, ainda que suspensas em razão de Acordos Bilaterais realizados.

**Pagamento Opção B:** os Credores Quirografários que optarem pelo recebimento de seus Créditos Quirografários conforme Opção B serão pagos da seguinte forma:

- (i) Deságio: 60% (sessenta por cento) do valor do Crédito.
- (ii) Carência de Principal e Juros: período de carência até 30 de abril de 2026.
- (iii) Remuneração: haverá remuneração pela TR + 3% (três por cento) ao ano, contados da Data do Pedido.
- (iv) Pagamento de Principal e Juros: Principal: 90 (noventa) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que a primeira parcela será devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio de 2026. Sobre os Créditos Quirografários haverá incidência de juros equivalentes à TR + 3% (três por cento) ao ano, que serão pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais e iguais, devidas em todo o 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio a outubro com início no ano de 2041 e término no ano de 2043.

**Opção Residual:** na hipótese de, por qualquer razão, os Credores Quirografários não escolherem a respectiva opção de pagamento no prazo da cláusula 10.1 acima, seus Créditos Quirografários serão pagos conforme Opção A prevista na cláusula 10.1.1. Realizados os pagamentos previstos acima, o montante equivalente ao saldo remanescente de cada Crédito Quirografário será cedido aos Intervenientes Garantes, nos termos da Cláusula 3, observado o disposto na cláusula 3.1.2 e ressalvados o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

**Quitação:** Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 10 acarretarão a



(vii) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

**Tranche 2:** o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do total dos créditos será pago por meio da entrega de *Bonds* Tipo 2, acompanhados de Bônus de subscrição, com as seguintes características:

- (i) parcela única a ser paga no prazo de 15 (quinze) anos a partir da homologação judicial do plano;
- (ii) incidência de juros à taxa correspondente a 3% (três por cento) ao ano, capitalizados semestralmente, a serem pagos no 15º aniversário da homologação judicial do plano (e que serão capitalizados e incorporados ao principal até o pagamento do saldo da tranche 2);
- (iii) os *Bonds* tipo 2 apenas poderão ser transferidos conjuntamente com os respectivos Bônus de Subscrição;
- (iv) serão garantidas pela Nova Aralco e por todas as sociedades do Grupo Aralco; e
- (v) serão constituídas garantias reais e fiduciárias conforme o disposto neste plano.

quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários, com a consequente liberação das garantias fidejussórias constituídas em favor do credor, somente a partir de então, ressalvado o quanto disposto nos Acordos Bilaterais.

#### **PAGAMENTO CREDORES COLABORADORES**

**Pagamento dos Credores Quirografários Colaboradores I:** Os Credores Quirografários Colaboradores I receberão 39,4% (trinta e nove vírgula quatro por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários em 2 (duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira devida até o último dia útil do mês imediatamente seguinte ao do término do período de carência de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da Homologação deste Plano e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, ressalvado o quanto dispostos nos Acordos Bilaterais.

Realizado o pagamento acima, os saldos dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Colaboradores I serão cedidos ao Interventor Garante, na forma da cláusula 3.

**Quitação:** Os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.1 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores I.

**Pagamento dos Credores Quirografários Colaboradores II:** os Credores Quirografários Colaboradores II receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: pagamento dos saldos dos Créditos Quirografários dos Credores Quirografários Colaboradores II em 6 (seis) parcelas anuais, todas com vencimento no mês de agosto de cada ano, vencendo-se a primeira no mês de agosto seguinte ao da Homologação deste Plano. As cinco primeiras parcelas de pagamento serão iguais, sendo certo que o valor da sexta parcela de pagamento corresponderá a pelo menos 40% (quarenta por cento) do saldo dos Créditos.



Os Créditos detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II que tiverem sido alterados por decisão judicial ou reconhecidos em valor diverso por acordos realizados em outros feitos e devidamente homologados em juízo, prevalecerão sobre os relacionados na Lista de Credores.

Remuneração e Juros sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II: Sobre os Créditos dos Credores Quirografários Colaboradores II incidirão juros, capitalizados a partir de 18 de julho de 2017, calculados de acordo com a taxa LIBOR e acrescidos de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao ano, de forma *pro rata die*, a serem pagos juntamente com o principal, no vencimento de cada parcela, conforme Cláusula 11.2 acima.

O pagamento das parcelas aos Credores Quirografários Colaboradores II será realizado, exclusivamente, com créditos decorrentes da exportação de mercadorias pelas Recuperandas e o pagamento por parte dos importadores dos recebíveis de exportação dali decorrentes diretamente à conta bancária dos Credores Quirografários Colaboradores II.

**Quitação:** os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.2 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores II.

**Pagamento dos Credores Quirografários Colaboradores III:** os Credores Quirografários Colaboradores III receberão 100% (cem por cento) do valor dos seus Créditos Quirografários da seguinte forma: 60 (sessenta) parcelas mensais e iguais, todas com vencimento no 15º (décimo quinto) dia útil dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de cada ano, sendo a primeira parcela devida no 15º (décimo quinto) dia útil do mês de maio que ocorrer após o decurso do prazo de carência de até 180 (cento e oitenta) dias da Homologação deste Plano.

**Quitação:** os pagamentos realizados na forma estabelecida nesta Cláusula 11.3 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável dos Créditos Quirografários detidos pelos Credores Quirografários Colaboradores III.



## **37 Eventos subsequentes**

### **a) Aumento de Capital**

Conforme previsto no Novo Plano de Recuperação Judicial (*vide* N.E. 37 – Credores de Recuperação Judicial), saldos remanescentes dos Créditos auferidos após os pagamentos realizados na forma do Novo Plano serão cedidos aos Intervenientes Garantes, que converterão em participação societária de quaisquer das sociedades que compõem a Companhia e suas controladas. Foram realizados aportes de capital através de integralização por cessão dos créditos de RJ nos seguintes valores e datas: R\$ 250.315 em 09 de maio de 2023 e R\$ 99.685 em 15 de maio de 2023.

\*\*\*